

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 42

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 20 DE FEVEREIRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.179, que approva o Tratado de permuta de territorios e outras compensações, celebrado em 17 de novembro entre o Brazil e a Bolivia,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda—Decreto de 6 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Decretos de 4 e 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente da Directoria Geral da Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulos—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacao—Directoria Geral dos Carreiros.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.179—DE 18 DE FEVEREIRO DE 1904

Approva o tratado de permuta de territorios e outras compensações, celebrado em 17 de novembro de 1903, entre o Brazil e a Bolivia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approved, em todas as suas clausulas, o tratado assignado em Petropolis a 17 de novembro de 1903, pelos Plenipotenciarios do Brazil e da Bolivia, modificando, mediante permuta de territorios e outras compensações, a linha divisoria entre os dous paizes tracada pelo anterior tratado de 27 de março de 1867, promulgado pelo decreto n. 4.280, de 28 de novembro de 1868.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rt.—Branc.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente, foi nomeado o bacharel José Domingues Macedo Costa para o lugar de procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 18 do corrente, foram promovidos na Contadoria da Marinha:

A 1.º escripturario, com as honras de 1.º tenente, o 2.º tenente honorario Armino da Assumpção;

A 2.º escripturario, com as honras de 2.º tenente, o 3.º escripturario guarda-marinha honorario Romualdo Francisco Correia Leal;

A 3.º escripturario, com as honras de guarda-marinha, o 4.º escripturario Alberto Augusto de Moura.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas

Por decreto de 4 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.024, a Jacintho Thomé de Abrantes, portuguez, industrial, domiciliado nesta cidade, por seus procuradores Jules Gérald, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta cidade, para sua invenção de—Um dispositivo de comunicação entre a fôrnalha e a chaminé em fogão de cozinha.

—Por outro de 10, também do corrente, e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, a Michel Darnancier o viné Dalzon, francezes, engenheiros domiciliados em St. Chamoní, França, para sua invenção de—Dispositivo de protecção contra a humidade das espoletas de tempos para projectis de todos os calibres.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 18 de fevereiro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministro da Fazenda o recebimento do aviso n. 5, de 12 do corrente.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio a folha de pagamento do pessoal em comissão, do serviço de prophylaxia da febre amarella, em janeiro findo, na impor-

tancia de 31:48\$234; a dos molicos e academicos contractados na importancia de 7:20\$836, relativa ao referido mez, e uma conta, na importancia de 90\$, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em janeiro ultimo;

Ao inspector geral das Obras Publicas a seguinte relação dos predios que não possuem depositos de agua nos 3.º e 7.º districtos sanitarios:

Rua Joaquim Silva ns. 62 e 64;

Rua Theotônio Regalas n. 7;

Rua da Assembléa ns. 5 (loja, 1.º andar), 9 (loja e sobrado), 11 (loja, 13 (2.º andar) e 17 (loja e sobrado);

Largo do Rio Comprido ns. 5 e 7;

Travessa Onze de Maio ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 41 e 43;

Rua Visconde de Itaboraí ns. 223, 239, 241, 241 (loja), 249, 251, 253, 255, 259, 283, 285, 289, 323 e 327.

Requerimento despachado

Zaferrino Antonio dos Santos.—Não ha vaga.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 19 do corrente foram transferidos os inspectores seccionaes Renato do Lorena Ramos, da 8.ª circumscripção urbana para a 12.ª circumscripção, e desta para aquella João de Souza Bandeira de Mello.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente:

Foi nomeado Mario Aureli da Costa Cabral para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3.ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro;

Foi exonorado, a pedido, José Carvalho Junior do referido lugar.

RECTIFICAÇÃO

O procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, nomeado por decreto de 6 do corrente, chama-se Manoel Vieira Barreto de Alencar e não Manoel Barreto Vieira de Alencar, como foi publicado.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Leopoldina da Silva Bravo, por seu procurador, pedindo licença para transferir o dominio util de um terreno de marinhás em Niterói. —De accordo com os pareceres deferidos. Expeça-se guia para o pagamento da despesa de apostilla e do laudêmio referidos na informação do Dr. zelador dos Proprios Nacionais. Comprovado esse pagamento, passe-se a licença para a venda do terreno.

Maria Ottilia Maciel da Costa, pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se os documentos, ficando certidão.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo restituição de quantias recolhidas a mais no fiscoiro e relativas a loterias nos Estados.—Verificado pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal que effectivamente a Companhia, requerente, de Loterias Nacionais do Brazil, recolheu as prestações correspondentes aos Estados a que se refere e que não tiveram direito ao respectivo beneficio, na importância total de 21:477 3083, mencionada na petição do fls. 4. faça-se a restituição da mesma importância.

Francisco de Paula Araújo e Souza, escriptor da Colletoria de S. Thomé do Paripê, no Estado da Bahia, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi concedido para prestar fiança desse cargo.—Concedo a prorrogação pedida de 90 dias.

Juventina Milanez Machado, pedindo dispensa de apresentação de varias certidões exigidas para a concessão do montepio deixado por seu pae, Dr. Abdon Felinto Milanez.—Si a applicante não pôde satisfazer as exigencias da Directoria de Contabilidade, em virtude do despacho de 30 de janeiro ultimo, cumpra-se o que estabeleceu a circular deste Ministerio n. 42, de 16 de setembro de 1901.

Palmyra Honorina Estrella de Villeroy e outro, por seu procurador, pedindo pagamento, por exercicios finidos, de pensão que competiu á sua mãe e uma irmã, ora falecidas.—Satisfacam a exigencia do despacho deste Ministerio, de 8 de janeiro ultimo.

José Fernandes Miranda e outro, pedindo titulo definitivo de nacionalização do filho *Dous irmãos*, de sua propriedade.—Passe-se o titulo definitivo.

Santos & Filhos, fazendo igual pedido para a lancha a vapor *Veloz*.—Passe-se o titulo definitivo.

Empresa de Navegação Sulina, fazendo igual pedido para o vapor *Canoe*.—Passe-se o titulo definitivo.

Pelo Sr. director:

Leopoldina Nunes de Figueiredo, por seus procuradores, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1904.

Julio Teixeira do Abreu.—Transfira-se.

Angelica Teixeira de Abreu Macedo.—Idem.

José Machado Mendes.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Antenor Dias.—Idem.

Companhia America Fabril.—Solva as duvidas.

Faustino José Ferreira.—Transfira-se.

Dr. Mario Nazareth.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Thomaz Costa.—Paga a multa de 2\$, transfira-se.

Dr. João Victorio Pareto.—Prove o direito de dispor.

Heitor de Machado e Silva.—Restitua-se a quantia de 50\$.00.

Raymundo Ferreira de Souza.—Transfira-se.

Carlos Taveira & Comp.—Indeferido.

Dr. Carlos Gross.—Inscreva-se.

Antonio dos Santos.—Rectifique-se o lançamento.

Carolina Torres de Farias.—Transfira-se.

Francisco Alves Rollo.—Idem.

Antonio Alves da Trindade.—Corrija-se o lançamento.

Mãe Antonio Freixo.—Revale o selo do recibo.

José Pereira da Silva Caldas.—Transfira-se.

Pereira & Fernandes.—Cumpra o requerimento de despacho de 16 de dezembro.

José Manoel dos Prazeres.—Indeferido.

Raulino & Comp.—Em vista do parecer nada ha que deferir, devendo ser inscripto cobrando-se a multa regulamente tar.

Maria José Soares.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Pires de Almeida.—Restitua-se a quantia de 107\$, solicitan-lo-se credito.

José Soares Maciel.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

D. Laura Farany.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Gonçalves Vieira.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

José Ramos da Costa.—Sellado o conhecimento altere-se a industria e averbe-se a manufatura.

Manoel Pereira Machado.—Transfira-se.

Desembargador Srafin Muniz Barreto.—Pago o imposto em debito, requeira a restituição em separado.

Enilia Alves de Meleiros.—Exonerar-se do pagamento da contribuição da penna de aqua.

Tenente-coronel Severiano Pereira de Melo.—Transfira-se.

Maria da Ponte Santiago.—Idem.

José Catalão.—Paga a multa de 20\$, transfira-se, annullando-se o lançamento do predo n. 39 B.

Placido & Comp.—Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1904

N. 24.—Ao Sr. Ministerio da Fazenda, prestando informações a respeito da multa a contribuição com que tem de entrar as companhias de seguros para a despesa de fiscalização no exercicio em curso, nos termos do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072 de 1903.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmito as cópias dos termos de obito de Sylvio José de Lima, Joaquim Galvão, Eugenio Nunes, José Lourenço da Silva, Francisco Alves Ferreira, José Cosme Moraes, Antonio Baptista, Raymundo Pereira da Silva, Raymundo Martins de Lemos, Joaquim Vicente Ferreira, Raymundo Rodrigues de Moraes e Percilio Zacharias, fallecidos em diversos navios no Amazonas e seus afluentes (aviso n. 214).

—Ao Comandante em Chefe da Armada:

Autorizo a mandar abrir nova concorrência para o fornecimento de carne verde á enfermaria de beriberis do Copacabana, durante o corrente anno, visto só haver se apresentado um licitante na que tratou no officio n. 20, de 5 do corrente (aviso n. 113).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 10 de fevereiro de 1904

Ministerio da Marinha.—N. 191.—Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1904.

Sr. chefe do estado maior general da armada.

Confermando-me com o parecer do Conselho Naval emitido em consulta n. 9.15, de 5 de janeiro ultimo, publico no *Diário Officiel* de 26 do mesmo mez, declaro-vos,

para os devidos effectos, que os sorteados promptos para o serviço da marinha de guerra, isto é, que se apresentarem espontaneamente no prazo fixado pelas capitancias, terão os vencimentos consignados nas leis ns. 144 B. de 8 de julho de 1891, e 478, de 9 de dezembro de 1897, a saber:

	Soldo
Marinheiro de 2ª classe.....	30\$000
Marinheiro de 1ª classe.....	40\$000
Cabo.....	50\$000
Segundo sargento, soldo.....	60\$000
Primeiro sargento, soldo.....	65\$000

Em paiz estrangeiro—Em ouro:

Marinheiro de 2ª classe, soldo.....	37\$000
Marinheiro de 1ª classe, soldo.....	50\$000
Cabo, soldo.....	62\$500
Segundo sargento, soldo.....	75\$000
Primeiro sargento, soldo.....	77\$250

Si forem foguistas, em navio em movimento, terão, além do soldo, as seguintes gratificações diarias:

Marinheiro foguista de 2ª classe.....	1\$000
Marinheiro foguista de 1ª classe.....	2\$000
Cabo foguista.....	2\$500

Estas gratificações serão augmentadas si os marinheiros foguistas, findo o seu tempo, se engajarem por mais um anno (decreto n. 8.666, de 16 de setembro de 1882).

Os marinheiros foguistas perceberão estas gratificações durante todos os dias do mez, nos termos da lei n. 519, de 19 de julho de 1899, e decreto n. 3.564, de 21 de fevereiro de 1900.

Si os marinheiros nacionaes forem artillheiros, torpedistas, chefes de peça, patrões de lancha-torpeda, gageiros ou sotos, mestres de armas, timoneiros e signaleiros terão, além do soldo, a gratificação mensal de 3\$; os que forem carpinteiros ou pedreiros perceberão, além do soldo, a gratificação diaria de 500 réis e 25 dias do mez e os mergulhadores a de 3\$, quando em trabalho de sua especialidade (art. 2º do decreto n. 74 A, de 20 de dezembro de 1889 e decreto n. 673, de 21 de agosto de 1890).

Além desses vencimentos terão, em dinheiro, o valor do fundamento de recruta, si, findo o tempo legal, se engajarem por mais tres annos (lei n. 1.664, de 30 de setembro de 1903, art. 3º).

Quanto a vantagens competem-lhes as seguintes:

I. Fardamento completo renovavel nos prazos regulamentares.

II. Tratamento em hospital e enfermarias da marinha.

III. Enterro a custa do Estado, quer na actividade quer como reformado.

IV. Asylo com soldo integral no caso de invalidade no acto de serviço ou proporcional durante o tempo de serviço. Si for licenciado para residir fóra do asylo, te á, além do soldo, a diaria em dinheiro de 1\$000.

V. Reforma com o soldo integral no fim de 20 annos ainda valido (decreto n. 663, de 1890, art. 5º).

VI. Reforma com o soldo integral, seja qual for o tempo si se inutilizar em acto de serviço por desastre ou combate (decreto 1.596, de 7 de novembro de 1893).

VII. Logado de seu soldo integral á familia si fallar em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em combate (decreto n. 1.594 A, de 4 de novembro de 1893, lei n. 214, de 23 de outubro de 1891).

VIII. Seu tempo de serviço será computado para aposentadoria do emprego civil (lei n. 2.256, de 23 de setembro de 1874, art. 9º § 1º).

IX. Preferencia para empregos de Estado para quem tenha habilitação (lei n. 2.556, de 1874, art. 9º §§ 1º e 2º).

X. Preferencia para o sub-corpo de officiaes marinheiros ou para o corpo de officiaes inferiores (decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, art. 31).

XI. Contagem pelo dobro, para reforma o montepio, si officiaes inferiores, do tempo passado em campanha, em guerra externa ou interna (lei n. 2.565, de 29 de setembro de 1875).

XII. Percepção do soldo integral durante o tratamento no hospital por accidente no acto de serviço (lei n. 51, de 13 de julho de 1892, e decreto n. 1.485, de 25 de julho de 1893).

XIII. Obtenção do medalha de merito de bronze, prata e ouro, segundo os annos de serviço, nos termos do decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

XIV. Matrícula gratuita no curso de torpedos, creado pelo decreto n. 3.894, de 9 de janeiro de 1901, modificado pelo decreto n. 4.537, de 8 de outubro de 1902.

XV. Passagem por conta do Estado para seus domicílios, quando obtiverem baixa (decreto n. 673, de 1890, art. 62).

XVI. Permissão para embarcarem em navios mercantes (decreto citado, art. 83).

XVII. Consignação de parte de seus vencimentos á familia (decreto citado, art. 85).

XVIII. Permissão para praticarem nas praticagens officiaes em portos ou rios.

Saúde e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 18 de fevereiro de 1904

Ao Quartel-General da Marinha, mandando que indique um engenheiro naval para ser nomeado director das officinas de construcção das navaes do Arsenal de Marinha do Matto Grosso (aviso n. 220).

— A Contadoria da Marinha, declarando que resolveu conceder:

A Pedro Ribeiro Michylo, operario de 1ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha desta Capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço (aviso n. 221).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

A Manoel Garcia da Silva, operario de 3ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha desta Capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço, não avendo, porém, essa gratificação ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 223).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

A Luiz de Castro, operario de 3ª classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha desta Capital, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço, não avendo, porém, essa gratificação ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 225).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1904

M. Lara & Comp.—Não ha que deferir. Antonio Francisco de Castro Lual.—De accordo com as informações, indeferido.

Christovão Manoel de Nascimento.—De accordo com as informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente, foi nomeado delegado do chefe do Estado Maior do Exército, junto ao commando do 3º districto militar, o major do corpo do Estado Maior Felinto Aleixo Braga Calvante, sendo exonerado do mesmo logar o tenente-coronel do referido corpo Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de fevereiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De \$244.65 ou 983\$386, ao cambio de 4.010 réis por dollar, a Alexandre Salles Guerra, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 500); De \$2.559.14 ou 11:550\$925, ao mesmo cambio, a Norton, Mc Law & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 501); De \$32-11-0 ou 638\$523 a Wilson Sons, & Comp., carvão de forja fornecido á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 502).

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De 8:719\$139 ao 2º Official dos Correios de Alagoas Francisco Ameliano Baraúna, ordenado a contar de 9 de agosto de 1894 a 8 de dezembro de 1901 (aviso n. 596).

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1904

D. Alcida Castello Branco de Souza Leite, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de José Ivo de Souza Leite, 1º Official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Deferido.

Henrique Haselcher, procurador de D. Zulmira Lima Tielly Dias, pedindo a officia de Contabilidade do Thesouro Federal autorizando a liquidação, nesta Capital, do montepio que a mesma senhora solicitou, na qualidade de viúva do praticante da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, José Clemente Palma Dias.—Indeferido, á vista dos termos da procuração.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 19 de fevereiro de 1904

Remittu-se ao Ministerio das Relações Exteriores o boletim das observações meteorológicas feitas no Observatorio do Rio de Janeiro, durante o mez de janeiro ultimo, de accordo com o pedido da Legação Alemã.

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta a um seu pedido de 28 de janeiro proximo findo, que a obra do Dr. Barbosa Rodrigues intitulada—*Serum Palmarum Brasiliense*—foi mandada imprimir, de accordo com o seu autor, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Requisitou-se da Companhia Novo Lloyd Brasileiro passagem de 1ª classe, de-se porto para o de Fortaleza, para o engenheiro Julio Garibaldi de Souza, confictor de 1ª classe da Comissão de Aquisição e Irrigação de Quixadá, creando a despesa por conta deste ministério.

—Requisitou-se, para os devidos fins, ao presidente da Junta Commercial desta Ca-

pital o *Diario Oficial* n. 11, de 14 de janeiro ultimo, onde se acham publicados o decreto n. 5.111, de 12 do dito mez, alterando o do n. 2.747, de 17 de dezembro de 1897, relativamente ao desposito das marcas de fabricas e commercio internacionaes, e bem assim foi feita identica remessa ás demais Juntas Commerciaes dos diversos Estados da União.

Requerimento despachado

Dia 19 de fevereiro de 1904

Jovino Barral da Fonseca e Diniz de Souza Martins, pedindo prorrogação de prazo, por mais um anno, para organizarem uma sociedade anonyma sob a denominação de Cooperativa Civil dos Funcionarios Publicos Federaes.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1904

George Maschke & Comp., pedindo prorrogação do prazo marcado pela Inspectoria Geral das Obras Publicas para assentar hydrometros no prédio da rua Pereira de Siqueira n. 14 A.—Indeferido.

José Pereira da Silva Porto, pedindo entrega de documentos que juntou á sua petição de 18 de novembro de 1902.—Sim, mediante recibo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 18 de fevereiro de 1904

Por portaria desta data foi creada uma linha do correio entre Corlisburgo e Diamantina por Santa Rita do Cedro, Paranaíba, Riocho do Vento, Camilinho e Gouvêa, em Minas Geraes.

Por outra da mesma data, foi suprimida a linha do correio de Silva Xavier a Diamantina por Santa Rita do Cedro, Paranaíba, Riocho do Vento, Camilinho e Gouvêa, em Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Christovão Paulino de Silva Pires, praticante privativo da agencia da estação central, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde.—Com requere.

Manoel Luiz dos Santos, carteiro rural com exercicio na agencia da Penha, pedindo, certidão.—Deferido.

Julio Torres, agente da cidade de Anchieta, no Estado do Espirito Santo, pedindo auxilio para aluguel de casa.—Não pôde ser attendido por falta de credito.

Antonio Moreira dos Sallos, carteiro da agencia de Taubaté, em S. Paulo, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saúde.—Deferido.

Antonio Pedro de Albuquerque, Espectador Rodrigues da Silva e outros, moradores da povoação de Arapiraca, municipio do Limoeiro do Anadia, nas Alagoas, pedindo restabelecimento da agencia.—Presentemente não podem ser attendidos por falta de credito.

Dr. Antonio O. Reilly de Souza e outros, moradores do Município, estação da linha de Itapermin, no Espirito Santo, pedindo a elevação de ordenado do agente respectivo.—Indeferido, visto ser insufficiente o credito votado pelo Congresso Nacional.

Fernando Gonçalves de Barros, agente de Jacutinga, em Minas Geraes, pedindo augmento de vencimentos.—Presentemente não pôde ser attendido por falta de credito.

SENADO FEDERAL

20ª SESSÃO EM 19 DE FEVEREIRO DE 1904

Presidencia do Sr. Affonso Penna

A meia hora depois do meio-dia, abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Senadores J. Catunda, Henrique Coutinho, Constantino Nery, Jonathas Pedrosa, Manuel Barata, Belfort Vieira, Benedicto Leite, Pires Ferreira, Nogueira Paranaguá, João Cordeiro, Almeida Barreto, Alvaro Machado, Rosa e Silva, Sigismundo Gonçalves, B. de Mendonça Sobrinho, Coelho e Campos, Virgílio Damazio, Siqueira Lima, Martins Torres, Lourenço Baptista, Barata Ribeiro, Lopes Chaves, Francisco Glycério, Urbano de Gouvêa, Joaquim de Souza, A. Azeredo, Gustavo Richard, Felipe Schmidt e Julio Frata (29).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Pinheiro Machado, Alberto Gonçalves, Nilo Peçanha, Costa Azevedo, Paes de Carvalho, Justo Chermont, Gomes de Castro, Alvaro Mendes, Nogueira Accioly, Ferreira Chaves, José Bernardo, Pedro Velho, Gama e Mello, Hercúlio Bandeira, Euclides Malta, Manoel Duarte, Olympio Campos, Martinho Garcez, Arthur Rios, Ruy Barbosa, Cleto Nunes, Lauro Sodré, Thomaz Delfino, Vaz de Mello, Bueno Brandão, Feliciano Penna, Alfredo Ellis, Rodrigues Jardim, Joaquim Murinho, Metello, Vicente Machado, Brazílio da Luz, Hercílio Luz e Ramiro Barcellos (34).

E' lida, posta em discussão e sem debate aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador Ruy Barbosa ao Sr. Presidente do Senado, datado de Petropolis 19 do corrente, assim concebido:

Não posso obedienciar respeitável ordem de V. Ex., comparecendo hoje, por estar incommodado o chover aqui torrencialmente. — *Ruy Barbosa.* — Inteiro.

Officio do Sr. Ministro das Relações Exteriores, de 18 do corrente, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica restituiu dos autographos da resolução do Congresso, sancionada, approvando o tratado assignado em Petropolis a 17 de novembro de 1903 pelos plenipotenciarios brasileiros e bolivianos. — Arquivo-se um dos autographos e envia-se o outro a Camara dos Deputados.

O Sr. 4º Secretário (servindo de 2º) declara que não ha pareceres.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — A ordem do dia consta de votações. Não ha numero actualmente na Casa; entretanto, sou informado de que alguns Srs. Senadores estão promptos a comparecer.

Afim de que se com lete o numero necessario para votar, suspendo a sessão por meia hora.

Suspende-se a sessão.

A 1 hora e 15 minutos reabre-se a sessão.

O Sr. Presidente — Compareceram mais tres Srs. Senadores; ha, portanto, presentes 29. Não é numero sufficiente para se votar.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão e designo para ordem do dia da sessão seguinte a mesma já designada:

Votação em 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 6, de 1904, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Minis-

torio da Justiça e Negocios Interiores os creditos extrao dinarios necessarios para pagamento de subsidios aos Deputados e Senadores e de despesas de ordem material durante o periodo da actual sessão extraordinaria do Congresso Nacional;

Votação em 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 7, de 1904, autorizando o Presidente da Republica a administrar provisoriamente o territorio reconhecido como brasileiro, em virtude do tratado de 17 de novembro de 1903 entre o Brazil e a Bolivia, e dando outras providencias;

Votação em 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 8, de 1904, autorizando o Presidente da Republica a abrir os creditos necessarios para pagamento das despesas oriundas do tratado concluido em 17 de novembro de 1903 entre os plenipotenciarios do Brazil e da Bolivia, e a dar outras providencias;

Votação em discussão unica do parecer n. 1, de 1904, da Comissão de Policia, propondo que para a vaga de continuo da Secretaria do Senado Federal, aberta pelo fallecimento de Dacio de Veras Nascentes, seja nomeado o cidadão Claudionor Corrêa de Sá.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 20 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1904

Presidencia do Sr. Paula Guimarães

Ao meio dia procede-se á chamada a que respondem os Srs.: Paula Guimarães, Wanderley de Mendonça, Sá Peixoto, Angelo Neto, Rodrigo Saldanha, Heredia de Sá, Mauricio de Abreu, Anther Botelho, Moreira da Silva e Ferreira Braga. (10).

Deixam de comparecer com causa participada os Srs.: Enéas Martins, Raymundo Nery, Hosannah de Oliveira, Passos Miranda, Arthur Lemos, Carlos de Novaes, Rogério de Miranda, Indio do Brazil, Antonio Bastos, Urbano Santos, Luiz Dominguez, Rodrigues Fernandes, Guedes Mourão, Christino Cruz, Dias Vieira, Raymundo Arthur, João Gayoso, Joaquim Pres, Thomaz Accioly, Thomaz Cavalcanti, Francisco Sá, Frederico Borges, João Lopes, Eduardo Studart, Gonçalo Souto, Tavares de Lyra, El y de Souza, Pereira Reis, Walfrido Leal, Prindade Teixeira de S., Ermir Coutinho, Affonso Costa, Celso de Souza, José Macellino, Brício Filho, Malquias Gonçalves, Esmerlino Bandeira, Moreira Alves, Julio de Mello, Cornelio de Fonseca, Estacio Coimbra, Pedro Pernambuco Elpidio Figueiredo, Arthur Orlanlo, Epaminondas Graciado, Raymundo de Miranda, Ezebio de Andrade, Arroxellas Gavião, Rodrigues Doria, Joviniano de Carvalho, Felisbello Freire, Oliveira Valladão, Domingos Guimarães, Neiva, Leovigido Filgueiras, Casero Rebello, Tosta, Bulcão Vianca, Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, Garcia Pires, Satyro Dias, Vergue de Abreu, Augusto de Freitas, Pinto Dantas, Alves Barbosa, Rodrigues Lima, Totentino dos Santos, Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Marcelino Moura, Bernardo Horta, Corrêa Dutra, Fidelis Alves, João Baptista, Belizário de Souza, Galvão Baptista, Silva Castro, Bezamat, Porfira Lima, Julio Santos, Heirique Borges, Oliveira Figueiredo, Paulino de Souza, Francisco Veiga, Viriato Mascarenhas, Estevão Lobo, Bernardo Montalvo, José Bonifácio, João Luiz, Gastão da Cunha, Ribeiro Junqueira, Astolpho Dutra, Carlos Peixoto Filho, Penido Filho, David Campista, Francisco Bernardino, Bueno de Paiva, João Luiz Alves, Leonel Filho, Adalberto Ferraz, Bernardes de Faria, Henrique Salles, Carlos Ottoni, Manoel Fulgencio, No-

gueira, Lindolpho Caetano, Olegario Maciel, Wenceslão Braz, Rodolpho Paiva, Jesuino Cardoso, Bernardo de Campos, Domingues de Castro, Francisco Romero, Valois de Castro, Arnolpho Azevedo, Fernando Prestes, Eloy Chaves, Alvaro de Carvalho, Candido Rodrigues, Azevedo Marques, Rodolpho Miranda, Hermenegildo de Moraes Filho, Bernardo Antonio, Costa Neto, Candido de Abreu, Carlos Cavalcanti, Alencar Guimarães, Lamenha Lins, Paula Ramos, Abdon Baptista, Juvenal Miller, Margal Escobar, Barbosa Lima, Xavier do Valle, Angelo Pinheiro, Victorino Monteiro, Domingos Mascarenhas, Cassiano do Nascimento, Vespasiano de Albuquerque, Alfredo Varela, Diogo Fortuna e Campos Cartier.

E sem causa os Srs. Aurelio Amorim, José Euzebio, Anizio de Abreu, Bezerril Fontenelle, Virgilio Brigido, Sergio Saboya, Fonseca e Silva, Paula e Silva, Abdon Milanez, Pereira de Lyra, João Vieira, Moreira Gomes, José Monjardim, Galdino Loreto, Mello Mattos, Irineu Machado, Nelson de Vasconcellos, Bulhões Marcial, Oscar Godoy, Augusto de Vasconcellos, Sá Freire, Americo de Albuquerque, Erico Coelho, Laurindo Pitta, Cruvello Cavalcanti, Carlos Teixeira Brandão, Carneiro da Rezende, Antonio Zacharias, Lamounier Godofredo, Camillo Soares Filho, Calogeras, Sabino Barbosa, Carvalho Brito, Paula Rezenie, Galeão Carvalho, Rebouças de Carvalho, Costa Junior, Amaral Cesar, José Lobo, Leite de Souza, Paulino Carlos, Francisco Malta, Joaquim Teixeira Brandão, Aquino Ribeiro, Benedicto de Souza, Lindolpho Serra, Eliza Guilherme, Soares dos Santos, Germano Hasslocher, James Darey e Homem de Carvalho.

O Sr. Presidente — Responderam á chamada apenas 10 Srs. Deputados.

Hoje não ha sessão.

Designo para amanhã a mesma ordem do dia de hoje, isto é:

Trabalhos de comissões.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malhas pelas seguintes piquetes:

Hoje:

Pelo *Belém*, para Paranaguá e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Marajó*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *British Prince*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Gledhoun*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Paranaguá*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatubi, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Afim de preitar esclarecimentos, e convidar-se a comparecer na 2ª sessão desta repartição o remetente de um masso de jornaes destinados ao Sr. Antonio Leonardo, em Lisboa.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de fevereiro de 1904 (quinta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no Morro de S. Antonio	1 a...	752.11	21.3	12.33	85.1	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	752.39	21.0	12.21	87.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	751.81	21.7	12.35	84.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	751.35	21.7	12.31	89.0	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	751.32	21.7	12.71	90.5	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	751.39	21.8	20.10	91.0	NW 3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	751.45	23.9	20.12	91.0	SSE 2	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	8.....	752.13	21.2	21.34	90.6	SSE 3	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	9.....	752.31	21.6	21.67	91.1	SSE 4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	10.....	752.51	21.8	20.34	81.1	SSE 4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	11.....	752.41	21.4	21.51	81.4	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	12.....	752.24	21.9	21.53	83.3	SSE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	3.35	8.00	—
	13.....	751.93	21.2	21.21	75.9	SSE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KN.K.KC	9	—	—	—	—	—
	14.....	751.51	21.1	12.37	63.3	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—
	15.....	751.21	21.0	11.55	73.4	SSE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	16.....	751.23	21.7	12.38	75.9	S 2	Incerto	Trovoés	—	10	—	—	—	—	—
	17.....	751.70	21.3	21.14	79.7	SSE 2	Incerto	Trovoés	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	751.83	21.7	21.95	85.0	WNW 3	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	752.17	21.3	21.23	89.0	N 2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	20.....	752.31	21.3	21.01	91.0	N 2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	21.....	752.43	21.0	11.83	91.0	ESE 2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	8	29.0	21.9	23.3	—	2.05
	22.....	753.91	21.0	20.27	91.0	ESE 2	Mio	Chuva	—	10	—	—	—	—	—
	23.....	753.33	21.0	20.52	93.0	W 2	Mio	Chuva	N	10	—	—	—	—	—
	24.....	751.01	21.8	21.39	93.0	SW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Ocorrências Choveu durante parte da noite, relampejando e trovejando em diferentes direcções.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL
DECLINAÇÃO = 8° 33' 45" NW

Observações meteorologicas simultaneas
A 0 h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Dia 19 de fevereiro de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima d. hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva cahida
								Direcção	Força					
Salem.....	762.37	25.2	22.25	93.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	SSW	Aragem	Muito claro	30.5	23.2	24.95	m/m
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro te. us.	NNE	Batagem	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	760.09	19.8	20.53	66.0	Meio nublado	Mut. bon	—	SSE	Fresco	Claro	30.6	23.6	27.10	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	S	Fresco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Som. rio	—	N	Muito fresco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	762.65	27.0	21.59	87.4	Nublado	Sombrio	—	E	Aragem	Encoberto	31.4	20.0	25.70	—
Recife.....	—	—	—	—	Libero	Bom	—	NW	Fresco	?	—	—	—	—
Macacé.....	761.45	27.4	20.28	74.6	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fresco	Varavel	28.5	24.3	23.40	—
Aracaju.....	—	—	—	—	Nublado	Mau	Chuva forte	SE	Fresco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	N. veir. brizo	—	Calva	Incerto	—	—	—	—
Cuyabá.....	762.48	20.2	14.23	71.2	Nublado	Incerto	—	S	Muito fresco	Mão	29.0	20.1	21.55	—
Victoria.....	761.43	22.0	6.33	83.1	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Fresco	Mão	28.9	23.3	24.10	8.00
S. Paulo.....	61.81	19.0	16.35	100.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Aragem	Mão	24.8	19.0	20.40	2.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	WNW	Calva	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	762.34	17.5	12.62	87.0	Quasi limpo	Claro	—	ENE	Muito fresco	Incerto	—	—	—	—
Recife.....	61.0	20.0	14.41	71.1	Nublado	Encoberto	—	S	Fresco	Bom	17.5	14.2	16.85	—
Corrientes.....	71.0	20.0	14.42	71.1	Quasi limpo	Muito bom	—	S	Batagem	Claro	28.1	19.0	23.55	2.00
Itaquara.....	756.58	23.0	12.61	69.2	Quasi nublado	Pouco	Nevoeiro tenue baixo	E	Fresco	?	31.0	14.0	22.0	—
Po. de Alegre.....	760.40	22.0	14.3	72.4	Quasi limpo	Pouco	Nevoeiro tenue baixo	SE	Aragem	Muito bom	30.9	16.8	23.85	—
Nie Grande.....	79.58	21.0	14.33	77.2	Quasi limpo	Muito bom	—	NW	Batagem	?	28.4	17.4	22.00	—
Cordeiro.....	62.00	15.0	11.31	89.0	Nublado	?	—	SW	Aragem	Muito bom	23.4	17.2	21.00	—
Rosario.....	760.90	14.0	15.36	100.0	Meio nublado	?	—	N	Fresco	?	27.0	13.0	19.00	—
Macacé.....	59.0	20.0	6.91	40.0	Nublado	?	—	S	Fresco	?	27.0	14.0	19.50	—
União de São João.....	759.00	19.0	8.87	51.0	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	?	21.0	12.0	15.00	—

NOTA ao meio-dia Na Capital o tempo tende a melhorar e a ser ainda mais favorável a ocorrência da chuva.

Na Victoria choveu, e relampejando e trovejando ao SW no começo da noite de hontem.

Em Juiz de Fora trovejou a SW na tarde e choveu desde a tarde de hontem até amanhã de hoje.

Em S. Paulo houve no começo do dia de hontem, até ao começo do dia.

Em S. Paulo houve no começo do dia de hontem, até ao começo do dia.

Em S. Paulo houve no começo do dia de hontem, até ao começo do dia.

ERRATA Nos resultados das observações meteorologicas simultaneas do dia 18, a humidade relativa correspondente a S. Paulo foi 89.5 e não como sahiu publicado.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 18 de fevereiro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADE	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CEU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.9	24.3	20.7	91	1.0	S	1.0	CK. KN. N	
4 h. m.....	752.9	23.9	19.8	90	4.0	NW	0.9	CK. KN. N	
7 h. m.....	753.8	23.9	20.0	91	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
10 h. m.....	754.3	27.2	21.2	79	4.0	NNW	0.6	CK. K	
1 h. t.....	753.5	28.1	19.9	70	6.7	SSE	0.7	CK. SK. KN	
4 h. t.....	752.8	26.6	19.4	75	6.7	SSE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	754.2	24.7	20.2	88	2.4	NNE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	755.6	24.1	19.8	89	1.0	NE	1.0	N. KN	
Médias.....	753.88	25.35	20.13	84.1	3.2		0.9		

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 28.5; minima, ás 7 h. da manhã, 23.5.

Evaporação em 24 horas: 3.3.—Ozone ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 3.

Chuva cahida ás 7 h. da m. 14^m/46; ás 7 h. n. gottas.—Total em 24 horas, 14^m/46.

Horas de insolação: 2 h. 30 m.

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorológico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 18 de fevereiro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTÓVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.35	2.70	4.00	—
Chuva cahida..	8.00	14.50	14.00	—
Temperatura média de hon-tem	28°20	28°40	28°65	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.900

E. Richter & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com commercio e fabrica do charutos, á rua dos Invalidos n. 52, vêm apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectilíneo nos quatro lados e curvilíneo nas pontas, guarnecido de filete dourado, tendo no centro a figura em busto de uma bella filha do novissimo continente vestida a caracter, guardada por uma meialua dourada, e nos lados esquerdo e direito por flores diversas, symmetricamente dispostas. Na parte superior do rotulo ve-se a palavra *Oceana*. A referida marca será usada pelos supplicantes nas caixas e caixinhas que contive em os charutos de seu commercio e fabrico, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1903.—E. Richter & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 25 de novembro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.900, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira. Acha-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.914

Viveiros & Comp., engenheiros, industriaes, estabelecidos nas a cidade, com cervojaria á rua S. Francisco Xavier n. 31, adoptando para uma das marcas de seus tipos de cerveja o rotulo acima collado, apresentam á Junta Commercial para ser registrada e na forma da lei garantir-lhes sua propriedade e direito. O rotulo—*Super-Ale*—consiste de um rectangulo margeado por tarja dourada e uma linha preta com a inscripção no alto—*Super-Ale*, em plano inferior—*Ale*—em letras escuras e sombreadas de preto, sobre fundo esuro. No centro os dizeres—*Marca registrada*—em tinta preta no circulo tambem escurate, que é circulado externamente por cor branca, dividida a cada por outro dourado. E' branco o centro do circulo, convergindo para elle as extremidades de uma cruz preta que aham em centro branco menor, no qual se vêm cinco pequenas estrellas. Ao lado esquerdo do circulo descripto lê-se a palavra «*erveja Pilon*» em letras pretas. Ao lado direito as palavras «*Viveiros & Comp.*», em preto sombreado. Mais abaixo: Rua S. Francisco Xavier, 31, em escurate e, ainda abaixo «*Rio de Janeiro*», em preto sombreado. Quatro medalhas douradas, representando o verso e reverso, estão collocadas na parte inferior do rotulo, á esquerda. Uma vergonhea de cevada, em preto, completo o fundo sombreado do rotulo. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1904.—*Viveiros & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 13 de janeiro de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.914 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estavam colladas nove estampilhas no valor de 6\$90 e o carimbo da Junta Commercial da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 3.917

Oscar Philippe & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 56, com commercio de fazendas, vêm apresentar a sua marca, em um rotulo branco guarnecido de filete e arabescos dourados, tendo no centro, que é de forma quadrangular, a palavra—*Carolina*, em tinta preta, seguindo-se logo abaixo uma linha recta pontuada com as letras *Onls*. A referida marca será usada em todos os tecidos de seu commercio, e podendo variar de cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizada: Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1903.—Por proceção de Oscar Philippe & Comp., G. Brune.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora de 30 de dezembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.917, por despacho da Junta Commercial da Capital Federal, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 18 de fevereiro de 1904.....	3.616:617\$832
Idem do dia 19:	
Em papel....	191:328\$679
Em ouro....	61:008\$360
	252:337\$039
	3.868:954\$871
Em igual periodo de 1903..	3.892:193\$045

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 19 de fevereiro de 1904.....	19:852\$895
Idem dos dias 1 a 19.....	477:466\$029
Em igual periodo de 1903	132:153\$631

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de fevereiro de 1904

Interior.....	25:885\$638	
Consumo :		
Fumo.....	1:858\$000	
Bebidas.....	7:348\$440	
Phosphoros...	48:600\$000	
Calçado.....	2:123\$500	
Velas.....	3:750\$000	
Perfumarias...	136\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	134\$000	
Vinagre.....	88\$000	
Gonservas.....	625\$000	
Cartas de jogar	36\$000	
Chapéus.....	2:360\$000	
Tecidos.....	9:955\$000	
Registro.....	7:760\$000	84:773\$940
Extraordinaria.....	3:231\$196	
Deposito.....	48\$000	
Renda com applicação especial.....	4:169\$731	
		118:108\$505
Renda de 1 a 18 de fevereiro de 1904.....	1:192:469\$724	
		1:310:578\$229
Renda de igual periodo de 1903.....	1:116:612\$974	
Diferença para mais.....	193:965\$255	

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás 12 horas do dia 29 do mez corrente, para execução das obras geraes no predio n. 72 da rua do Lavradio.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assinadas, escriptas com tinta preta, sem acrescimos, emendas, ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina dos candidatos.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quitos com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haver caucionado, na mesma repartição de fazenda, a importancia de 20 \$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão da obra e idoneidade dos proponentes.

Os Srs. candidatos encontrarão no mesmo escriptorio, das 10 ás 3 horas da tarde, os esclarecimentos precisos.

As propostas serão abertas e lidas, perante os interessados, no dia, hora e local acima indicados.

Esctiporio do Engenheiro das Obras, 13 de fevereiro de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1903

De ordem do Sr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria, de 20 a 25 do corrente mez, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1904.—Pelo secretario, Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ao dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas neste externato as inscrições para os exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa, passado pelos paes ou tutores, ou por pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoais dos requerentes.

Poderá tambem, passar este attestado o director do estabelecimento onde os requerentes houverem estudado.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretendem matricular-se.

Pela inscrição em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscrição sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscrição, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1904.—Paulo Favres, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o paragrapho unico do art. 10 do regulamento em vigor, faço publico que tendo de effectuar-se na segunda quinzena de março proximo os exames de segunda época, nesta secretaria recebem-se os requerimentos dos alumnos que em dezembro ultimo deixaram de prestá-los ou que foram reprovados em uma disciplina, devendo os requerimentos dos que não fizeram exame vir instruidos com os documentos justificativos.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 18 de fevereiro de 1904.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Directoria Geral de Saude Publica

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA

Concurrença para compra de uma berlinda para transporte de doentes e de tres carros para transporte de passageiros, com os competentes arreios

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos Srs. interessados, que até o dia 27 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para compra de uma berlinda para transporte de doentes e de tres carros para transporte de

passageiros, com os competentes arreios, a saber :

Berlinda para transporte de doentes

O modelo será das que usa a repartição com as alterações que forem indicadas.

As venezianas das portas e janellas e toda e qualquer abertura que tenha o vehiculo deverão ser guarnecidas interiormente com tela de trama igual ao que emprega a repartição nas camaras de isolamento. As vidrugas e venezianas devem ser de levantar e baixar.

A lança terá o apprelho necessario para duas parelhas, sendo a tracção tanto da parrelha de tronco como de solia feita em balancins.

Os Srs. proponentes apresentarão desenho do vehiculo que pretendem fornecer: com a especificação da madeira a empregar, ferragem, resistencia das molas, numero de folhas, comprimento, largura e grossura dos miolos, grossura e resistencia das eixos, altura das rodas, grossura das pinos, largura e grossura do aro, espaço dentro do vehiculo, systema dos estriços e qualidade da pintura.

O vehiculo será examinado e experimentado em percurso nunca menor de dois kilometros, antes de ser pintado.

A concorrência versará sobre as condições acima, preço e data da entrega do vehiculo, que será de oito dias.

Tres carros para transporte de passageiros

A forma será a dos vehiculos conhecidos pelo nome de « Victoria ».

Os vehiculos devem ser leves, fortes, de facil tracção, para condução de duas pessoas, e adaptados para duas parelhas, sendo a tracção em balancins, ter trava nas rodas trazeiras.

A concorrência versará sobre as condições do vehiculo, descripção do material, resistencia das molas, altura das rodas, preço, data da entrega, que será no prazo de 8 dias para as victorias e, de 3) para a berlinda, depois de aceita a proposta.

Acquisição de arreios para cada vehiculo, para dous e quatro animaes

Os arreios serão de sola preta do primeira qualidade, dobrados, de metal amarello. Devem ser de colleira, retranca e redea falsa.

Para mais esclarecimentos os Srs. proponentes deverão dirigir-se ao almoxarifado do serviço de prophylaxia da febre amarella, estabelecido no andar terreo da rua Clapp n. 17, todos os dias uteis, das 2 ás 4 horas da tarde.

A directoria reserva-se o direito de recusar ou aceitar as propostas que lhe forem apresentadas.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de fevereiro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, providencia-se aos senhores interessados, que da cobrança sem multa á bocca do cofre do imposto do registro do consumo termina impraterivelmente o prazo no dia 29 do corrente mez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1904.—O sub-director, Pereira da Cruz.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo fallecido o despachante desta repartição Joaquim da Costa Lima, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1904.—*Pereira da Cruz.*

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III e 9º do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionais ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, e que estiverem funcionando na data do mesmo decreto, devem, sob as penas do art. 66, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias do cada semestre, a relação dos seguros effectuados durante o semestre findo, com os numeros das apólicas emitidas ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das comissões e mais despezas.

Inspectoria de Seguros, 18 de fevereiro de 1904.—*João Vieira de Segodas Vianna*, escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para conhecimento do interessado, e nos termos do art. 46 das instruções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, faço publico que, por despacho desta data, mandei lavrar o termo de perempção que se segue.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1904.—O inspector.—*H. Alonso B. Franco.*

Termo de perempção do direito de recurso da multa imposta a Musa Saddi de duas caixas vindas de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, entrado em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e tres por differença de qualidade da mercadoria sujeita a despacho de importação.

Aos dezesseis de fevereiro do anno de mil novecentos e quatro, tendo passado em julgado com força da lei o acto desta inspectoría datado de dezasseis de fevereiro de mil e novecentos e quatro, que condemnou ao pagamento da multa do direito em dobro pela differença de qualidade da mercadoria despachada por Musa Saddi, e de accordo com o regulamento respectivo, e tendo passado em julgado essa decisão para todos os effectos legais, lavrou-se o competente termo de perempção que vae assignado pelo Sr. chefe interino da terceira secção. (Assignado).—*Claudio Jeremias da Silva Jacques.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descastrados para esta repartição os volumens abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta; avendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor austriaco *Duna*, procedente de Antuerpia, entrado em 12 de novembro de 1903.—Manifesto n. 724.

Armazem n. 6 — JRS: 1 caixa n. 53, repr. gata e avariada.

SA: 1 dita n. 4, idem idem.
FW: 2 ditos ns. 17 e 10, idem idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem idem.
SJCL—GUCC—FFV: 1 dita n. 93.702, idem idem.

SW: 1 dita n. 3.259, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3.260, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3.262, idem idem.
JR—CC: 1 dita n. 4.074, idem idem.
Idem: 1 dita n. 4.073, idem idem.
GC: 2 ditos ns. 6 e 8, idem idem.
Idem: 2 ditos ns. 7 e 10, idem idem.
FCC: 2 ditos ns. 7 e 4, idem idem.
JR—CC: 1 dita n. 4.072, idem idem.
FW: 2 ditos ns. 22 e 2, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem idem.
SA: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, idem idem.
RF: 1 dita n. 1, idem idem.
GC: 1 dita n. 9, idem idem.
JRS: 1 dita n. 55, idem idem.
FW: 3 ditos ns. 7, 6 e 23, idem idem.

Armazem n. 6—FW: 2 caixas ns. 21 e 17, idem idem.

Cruzeiro: 2 saccos ns. 27 e 67, rotos.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 18 de novembro de 1903.

Armazem da Bagagem—J. Villela: 1 bolsa sem numero, aberta.

Sem marca: 1 cesto idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 baba idem, idem.
CB: 1 caixa idem, idem.
JM: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 16 de novembro de 1903. Manifesto n. 735.

Armazem n. 11—LJ: 1 caixa n. 378, repregada e avariada.

AV: 1 dita n. 2.320, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2.314, idem idem.
DG—R: 1 dita n. 1.442, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.461, idem idem.
ARPC: 1 dita n. 1.264, idem idem.
JP: 1 dita n. 1.368, repregada.

Vapor inglez *Uruba*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de novembro de 1903.—Manifesto n. 737.

Armazem n. 10—FR: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

F—A—FS&C—C—L: 1 dita n. 1.047, idem idem.

BD: 1 dita n. 53, idem idem.
69: 1 dita n. 1, idem idem.
H: 1 dita n. 9.211, idem idem.
Oscar Philippe: 1 dita n. 1, idem idem.
S. Sloper Lima: 1 dita n. 2, idem idem.
Vapor inglez *Phinns*, procedente de Southampton, entrado em 10 de novembro de 1903.—Manifesto n. 118.

Armazem n. 8—JDM: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 18 de novembro de 1903.—Manifesto

Armazem n. 12—Bibliothecario da Faculdade de Medicina: 1 caixa sem numero, repregada.

IEM: 1 dita n. 2.391, idem.
Armazem das amostras—AGC: 1 dita n. 719, repregada.

Ministro de França: 1 dita sem numero, idem

Mme. Dornement: 1 dita idem, idem.
I—M: 1 dita n. 133, idem.

CPC: 1 dita n. 8.214, idem.

Auguste Peht: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de novembro de 1903.—Manifesto n. 721.

Armazem n. 14—H3: 1 dita n. 2.057, avariada.

HK: 1 dita n. 8031, repregada.

JLA: 1 dita n. 499, idem.

JRS&C: 1 dita n. 37, avariada.

L—D: 1 dita n. 15, idem.

MM&C: 1 dita n. 186, avariada.

MG: 1 dita n. 900, repregada.

Idem: 1 dita n. 899, idem.

Idem: 1 dita n. 895, idem.

MN&C: 1 dita n. 522, idem.

OAB&C: 1 dita n. 47, avariada.

Araujo Freitas: 1 barrica n. 868, repregada.

AACC: 1 caixa n. 32.987, idem.

CP: 1 dita n. 8.164, idem.

FIC: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1 e 8, idem.

FO: 1 dita n. 60.332, avariada.

GDC: 1 dita n. 922, repregada.

MMC—MC: 1 dita n. 89, idem.

Armazem n. 14—K: 1 dita n. 1.833, avariada.

MA: 1 dita n. 893, repregada.

MVC: 1 dita n. 3.032, idem.

Idem: 1 dita n. 3.147, idem.

AG: 1 dita n. 1.000, idem.

AC: 1 dita n. 2.658, idem.

Idem: 1 dita n. 1.002, idem.

ARP&C—O&L: 1 dita n. 984, idem.

BASF: 1 dita n. 51.030, avariada.

CPRC: 1 dita n. 3.036, repregada.

CJ&C: 1 dita n. 12.879, idem.

CFB: 1 dita n. 4.089, idem.

EB&C: 1 dita n. 28.289, idem.

H&H: 1 dita n. 8.251, idem.

Idem: 1 dita n. 8.252, idem.

RMV: 1 dita n. 150, idem.

Idem: 1 dita n. 514, idem.

RSC: 1 dita n. 972, idem.

V—C—21—WW: 1 dita n. 13.658, idem.

VCG: 6 948, idem.

SM: 1 dita n. 2.956, idem.

SCM—PIIG: 1 sacco n. 17, roto.

Vapor allemão *Prior Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de novembro de 1903.—Manifesto n. 730.

Armazem n. 16—SAC—R: 1 caixa n. 4.313, repregada.

CSC—K: 1 dita n. 2.885, idem.

CPC: 1 dita n. 9.202, idem.

EW: 1 dita n. 94.850, idem.

JSC: 1 dita n. 3.277, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de novembro de 1903.—Manifesto n. 121.

Armazem n. 14—MDC: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Oruba*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de novembro de 1903.—Manifesto n. 737.

Armazem das Amstras—Fra chepa C.: 1 pacote sem numero, roto.

Oscar Leers: 1 dito idem, idem.

M. W. Tadisom: 1 dito idem, idem.

Brigue dinamarchez *Doram*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de novembro de 1903.—Manifesto n. 726.

Armazem n. 1—L—R: 2 encapados ns. 948 e 908, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 932 e 904, idem.

Idem: 2 ditos ns. 919 e 916, idem.

Idem: 2 ditos ns. 933 e 950, idem.

JSF: 1 caixa n. 1.750, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.751, repregada.

30—Maia: 1 dita n. 777, avariada.

RBC: 1 dita n. 66, repregada e avariada.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de novembro de 1903.—Manifesto n. 735.

Despacho sobre agua—HSC: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Trapiche Extra—JFS: 1 encapado, numero 2.926, quebrado.

Idem: 1 dito n. 2.927, idem idem.

Armazem n. 6—CFL—L: 1 barrica n. 4, idem.

Armazem n. 11—CGCSA: 1 caixa n. 2.306, repregada.

AV: 2 ditas ns. 2.324 e 2.421, idem.

BCC: 1 dita n. 4.828, idem.

LV: 1 dita n. 92.927, idem, avariada.

AV: 2 ditas ns. 2.308 e 2.316, repregadas.

JJT: 2 fardos sem numeros, rôtos.

Gaz Rio: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 11—KC: 1 caixa n. 6.935, repregada.

ARPC: 2 ditas ns. 1.277 e 1.293, idem.

HSC: 1 dita n. 6.009, idem.

MTC—C: 1 dita n. 330, idem.

Armazem n. 6—CFL—V: 1 barrica n. 3, repregada, quebrada.

Vapor francez *Chile* procedente de Bordeaux, entrado em 18 de novembro de 1903—Manifesto n. 739.

Armazem n. 12—MVC: 1 caixa n. 3.296, repregada.

B—B: 2 ditas ns. 328 e 326, avariadas e repregadas.

LC: 1 dita n. 1.067, repregada.

RSM: 1 dita n. 3.389, idem.

CL: 1 dita n. 451, idem.

SC—R: 1 dita n. 5.462, idem.

AVC: 1 dita n. 3.630, avariada.

MVC: 1 dita n. 3.298, repregada e avariada.

Despacho sobre agua—PV: 1 dita n. 902, repregada.

C—M—C: 2 ditas ns. 722 e 722, idem.

Idem: 2 ditas ns. 722 e 717, idem.

Serzello: 1 dita n. 15, idem.

CMC: 1 dita n. 721, idem.

Idem: 2 ditas ns. 717 e 719, idem.

Armazem n. 12—MJC: 1 dita n. 11, idem.

Despacho sobre agua—PJ: 2 ditas ns. 902 e 902, idem.

C—M—C: 2 ditas ns. 722 e 724, idem.

PJ: 2 ditas ns. 902 e 902, idem.

Armazem n. 12—PC: 1 dita n. 11, idem.

Despacho sobre agua—PZ: 2 ditas numeros 905 e 902, idem.

C—M—C: 2 ditas ns. 725 e 724, idem.

Idem: 2 ditas ns. 724 e 724, idem.

Armazem n. 12—O. de M.: 1 dita numero 77.44, idem.

C—M—C: 2 ditas ns. 724 e 723, idem.

PJ: 2 ditas ns. 903 e 902, idem.

Idem: 2 ditas ns. 904 e 902, idem.

Vapor allemao *Hulle* procedente de Bremen, entrado em 5 de fevereiro de 1904.—Manifesto n. 85.

Trapiche da Ordem—L A M C: 2 caixas sem numero, com faltas.

Letreiro: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Estado do Rio Grande do Norte

Restabelecimento do caracter de luz do pharol da Ponta do Mel.

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, visto aos navegantes que será hoje restabelecido o caracter de luz do pharol da Ponta do Mel.

O caracter desta luz é branca, fixa, variada por lampejos brancos de 30 em 30 segundos, com eclipses parciais e visivel a 20 milhas, com tempo larvo.

Directoria de Pharóas, 16 de fevereiro de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Maranhão—Porto da Tutoia

Boias desaparecidas

Aviso aos navegantes que as boias ns. 2 e 3 do porto da Tutoia desapareceram, e que brevemente serão de novo collocadas em suas primitivas posições.

Directoria de Hydrographia, 19 de fevereiro de 1904.—*Otton Bulhão*, director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 1—Carne verde da Enfermaria de Beribericos de Copacabana

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, e em cumprimento ao aviso da Secretaria do Estado da Marinha, da 1ª secção, sob n. 213, do 18 do corrente, faço publico que, em concorrência do conselho economico a realizar-se em 27 tambem do corrente mez, ás 11 horas da manhã, neste commissariado, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento do artigo deste grupo durante o corrente anno.

Os concorrentes deverão observar as condições já publicadas no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de 20 de novembro de 1903, devendo os documentos exigidos serem apresentados não só no dia da concorrência, como na occasião da inscripção, a qual encerrar-se-ha no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 19 de fevereiro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE FERRO

A commissão de compras desta repartição recebe propostas para a venda do ferro sem applicação, existente no Arsenal da Guerra desta Capital, na sessão a realizar-se no dia 2 de março proximo futuro, no local supra designado, sob as seguintes

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas em tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fazorem representar legalmente na occasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.ª As propostas para esta compra só serão recebidas até o dia 29 do mez fluente, ás 11 horas da manhã.

4.ª O proponente preferido é obrigado a entrar, de uma só vez, para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approvada sua proposta.

5.ª Retirar no prazo de 30 dias e por conta propria do Arsenal da Guerra desta Capital, o artigo que houver comprado.

6.ª Para garantia da assinatura do contracto, caucionará o proponente, na Direcção

General de Contabilidade da Guerra, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de fevereiro de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receber sua correspondencia, que se acha na thesauraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

D. Idalina.

Amelia S. de Oliveira.

Pagliariini Domenica.

Francisco Delbasco.

Max Chantaille.

Octavio Burrier.

Aurusto da Silva.

Frederico Hobzel.

Delegado (Guaratinguotá)

José A. Bueno.

Fausta Maria da Conceição.

Francisco da Silva Junior.

Francisco A. Rodrigues.

Francisco C. de Mello.

Amelia L. Maria.

C. J. Hantour.

Ephigenia Maria da Conceição.

Francisco Toser.

Antonia de P. Pereira.

Antonio A. Nepomuceno.

Antonio Maria de Castro.

Albino P. Monteiro.

Aleas Salomare.

Annibal V. Rebello.

João Sorocaba.

Alexandro Thompson Viegas.

Olympia F. de Oliveira.

Alvaro de S. Agudo.

Maria Herculana.

João Bernardo

Maria Thereza Constancia.

Maria J. da Conceição.

Casa Pictrosanta.

Julio P. Saraiva.

Manoel B. T. Cabral.

Stid A. Salloun.

Maria de Jesus.

J. B. Falk S.

Zacharias S. Miranda.

Ettore Livo II.

Eugonio Damé.

José de F. Pedrosa.

José J. Pereira.

Maria Silva.

Therese F. Pereira.

Rosaria M. Nascimento.

Traiano C. Nogueira.

Maria da Conceição Neves.

S. João Fernandes.

Rodrigo O. de Langgard.

Raul R. Antunes Braga.

Helena Maria Ferreira.

Julita Salman.

João da Silva Braga.

Antonio de C. Nogueira.

Arthur P. Velloso.

Amelia de Souza.

Antonio José Borges.

Traiano de C. Nogueira.

Dr. Antonio F. Augusto.

Dr. J. O. Barroso.

Argentina Neiva.

Mr. Weseler.

Joanna R. de Chaves.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903.—O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 15 do regulamento vigente, convido os senhores abaixo mencionados, a virem receber suas correspondências existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

Quarta secção da Administração dos Correios do Districto Federal, 13 de abril de 1903.
— O chefe, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Luiz Parodi.
D. Manoel Peixoto Monteiro.
D. Pastora Castro Garcia.
Virgilio Gomes da Silva.
Alfredo Ferreira.
Manoel José Barbosa.
Maria Adelaide de Rodrigues Pereira.
Manapock.
João Pedro de Sant'Anna.
Antonio da Silva Ramos.
Manoel Domingos.
Anzio Soares.
Octaviano Jose Ferreira da Silva.
Manoel.
Olivia da Fonseca & Comp.
Justino Augusto.
Pereira Borges.
Brito Vieira & Comp.
Joaquina.
Marco Turdu.
Guimarães Michado & Comp.
Gonçalves Ribeiro & Comp.
Jovina Gertrudes da Conceição.
Dario Cunha.
Elzavella Karonza.
Firmino.
Joaquim André de Mello.
Antonio M. Martins.
Francisca Luiza de Souza.
Bolisario de Bomfim da Silva.
Joaquim Botelho.
Giovanni.
Giuseppe Tamanino.
Guilherme Tamanino.
Anna Maria Morison.
Manoel Precipio de Souza.
Antonio da Silva Campos.
Evangelina de Castro Borges Fortes.
Joaquim Albino Lisboa.
José Fernandes Lobão.
Januario Antonio da Silveira.
Jonathas Arcague Salvador.
José D. Gonçalves.
Antonio Fontes.
Miguelena Maria do Espirito Santo.
José Pinto de Souza.
José Vieira da Silva.
Broge Tardá.
Arthur Costa.
Mies Wendruschka.
P. M. Freire de Andrade.
Antunes & Paiva.
Luiz Neumann.
José Fernandes.
José Quinto Gonzaga.
Vasconcellos.
Therеза Maria de Jesus.
Joaquim Alves Pontes.
Henrique D. de Victorino.
Maria José do Reis.
Manoel Fernandes da Fonseca.
Procedonea Nopomuceno.
Pereira da Cruz.
Hermenegildo Rodrigues de Santiago.
Manoel Joaquim Torres.
Custodio Teixeira da Motta.
Antonio Rodrigues.
Bígida Januthi.
José Maranhão.
Fernandes Cruz.
Lino.

Bartholomeu Cappelletti.
Maria.
José Gonçalves Ferreira.
João Soares da Rocha.
Maria da Conceição.
Manoel de Paiva Moreira.
João Rodrigues Lima.
Augusto Cardoso Brochado.
Emilio.
Affonso Pereira de Lima.
Dr. Alfredo Meleiros.
Antonio Ignacio da Fonseca.
Felippe Lindolf Junior.
Edna do Pinto Bastos.
Rosa B. Alves.
Angel Bruzos.
H. W. Pritchard.
Gustavo Francisco Leite.
Mizuel.
Jean Pierre Hilger.
Fernando de Barros.
Francisco Pereira da Cunha.
José Antonio Ferreira.
Dutra Junior.
Lourenço G. da Silva.
Manoel Ferreira de Paula.
Lili.
Antonio de Assumpção.
Francisco Rodrigues de Assis.
M. M. Pimenta Bueno.
Manoel Peres.
Francisca Maria da Conceição.
Maria Alexandre do Nascimento.
J. Lisboa.
Sinhá.
Maria Santos.
Francisco José Moreira.
Antonio Domingos.
Maneco.
João Francisco dos Passos.
Luiz de Castro.
João Gomes de Lima.
Manoel Felicio da Costa.
Mariquihas.
Bernardo Antonio Lopes.
Antonio F. da Silva.
Marques Ferreira Reginaldo.
Manoel Pestana.
J. Ferreira da Costa Junqueira.
João Ramos da Silva.
Maria José Lopes.
Felisbela Maria da Conceição.
Maria Rozaria Storino.
João de Sá Cachalás.
Josepha Barreira Campos.
J. Spoerri.
Fortunato Bencimen.
Roza Ignacio.
Margarida Monteiro Ramalho.
José Gandra Silgueira.
Manoel Verissimo.
Manoel da Costa Paes.
Manoel Joaquim de Oliveira.
José dos Santos.
Manoel Monteiro.
Maria Fernandes.
Joppert, Barros & Comp.
Emilia.
José de Castro Vianna.
Joaquim da Silva Ferreira.
Maria Lopes de Almeida.
Maria Felin.
Miguel Angelo Cetranger.
M. Porto.
Vicenso Dandia.
Samuel Vaz de Carvalho.
Cassiano Machado de Brito.
Luiz.
Theodomiro Manoel dos Santos.
Rosa da Silva.
Angeli Torteroli Mont Alverne.
Fernarett Augusto.
Etelvina.
Henrique Figueiredo Corrêa.
Cesar.
Honorino de Carvalho.
Maria da Conceição Costa.

Rosa Gomes de Real.
Guilherme Carlos Lassance.
Altina Bedou Bd.
P. T. & Comp.
R. sina Zita.
João.
Dr. Thimotheo Pereira Rosa.
João N. S. Braga.
Arthur.
Joaquim Alves.
Domingos da Costa Fernandes.
Tirso Fernandes.
Albina Machado.
Anna da Luz Pacheco.
José Maria Carrera.
Agostinho Rabello Simões.
Maria Gomes da Cunha Jardim.
Astuto Attilio.
Raymundo Luiz da Silva.
Consuelo de Deus Mendes.
Elvira E. Andrade Reis.
Robert Shephard.
Hortencia da Conceição Bastos.
Antonio de Souza Pinto.
Adelaide.
J. G. Cardoso.
Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque.
Anibal Braga Ferraz.
Manoel Corrêa Tota.
José Bernardino de Alvarenga.
José Vieira Luiz.
Seraphim de Oliveira Soares.
Huet, Ferreira & Comp.
Salomé da Rocha Campista.
Baroni.
Antonio Joaquim de Almeida Faria.
Anna Sampaio.
Jacintho Padula.
Francisco M. Coelho Silva.
Antonio Gomes Villa a.
José Raulino de Oliveira Filho.
Gabriel Rodrigues de Aguiar.
João Gonçalves de Oliveira Bastos.
Pedro Gonçalves de Souza Silva.
João Amado de Aguiar Filho.
Padre Affonso de L. Antero Pequeno.
Si vorio de Oliveira Monte.
A naldo Carneiro.
Joaquim Gonçalves Souza.
Louise.
Felimina.
Rosalina C. Silva.
Mário J. Gonçalves e Gonzalez.
Alexandrina M. da Conceição.
Miguel Lucio.
Louise de Voncloux.
José Vieira Aguiar.
Theodoro.
Bertha Wassermann.
Angelo Giovazzino.
Antonio Joaquim de Souza Monteiro.
Antonio Martins da Silva Junior.
J. G. Vianna.
Maria Amelia de Freitas Diniz Lima.
Adelaide Lacerda.
Perpetua.
Camilo Lopes Teixeira Franca.
Nicolau Senzoni.
Antonio Rios.
R. Leite.
Luiz da Silva Lima.
Manoel Barcellos Quintanilha.
Manoel Bernardino da Silva.
Justino Almachio Bandeira.
Fausto Ignacio dos Santos.
Augusto Janit.
Carolina Maria Amor Divino.
Adelia G.
Maria Medeiros de Araujo.
Fanny.
Valentim Esponiêres.
Umbelina de Jesus.
Antonio Pires.
Rosa da Conceição Lucas.
Agostin Gavião.
Marcelino Sobrino.
José Luiz Ferreira.

Frei Santa Rita.
 Octavio Evaristo de Mattos.
 Alexandre José da Rocha.
 Oton Maia.
 Agostino Dotto.
 Maria Luiza.
 Julie Honaut.
 Julio Felismino.
 Manoel Dias de Souza.
 Emilia Curmita da Silva.
 Manoel Rodrigues Nobre.
 Seraphim de Barros.
 Manoel José Domingues.
 Briento Domingos Alonso.
 Anna Fisela.
 Florentino de Paula.
 Domingos Souto.
 Antonia Moreira de Castro.
 José Mendes.
 Affonso Florensaud.
 Dietruck.
 Domingos de Almeida Pinto.
 Luiza da Costa Motta.
 José Carlos do Souza Carneiro.
 Francisco Carneiro de Oliveira.
 Dr. Alvaro Bering.
 Pereira da Cunha & Comp.
 Estella Pecant.
 Ernest Mouck.
 Domingos P. Peres.
 José de Almeida.
 Archangelo.
 Melodie.
 Bernardino Alves de Oliveira.
 Clara da Conceição Oliveira.
 João Ferreira Coelho.
 Maria José Marques.
 Ernest Morlin.
 Graciosa Mageroni.
 João Soares Brandão.
 Florença Corrêa de Moura.
 Marianna.
 Moraes.
 Zizinha.
 Porciuncula.
 Jonathas G. Barreto.
 Fernandes da Silva Almeida & Comp.
 José Theodoro.
 Avelino del Carpino da Silva.
 João Antonio F. G.
 Manoel.
 Bernardino Gonçalves.
 Cicero Rocha.
 Silet.
 Nico.
 Flausino do Nascimento Rodrigues.
 Eva Josepha de Souza.
 Justino Augusto.
 Francisco José Taveira Junior.
 João Ferreira Mattos Silva.
 Olympio Ribeiro França.
 Antonio Martins da Rocha.
 José Manoel de Amorim.
 J. B.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Marcelina de Moraes.
 Micheli Seleia.
 Alonso Onale Guedes.
 Christiano M. Ribeiro.
 Salvador Gomes Cuestas.
 José Anacleto da Silva.
 Manoel Tavares Pereira.
 José Q. Caldeirina.
 Carlos A. Vieira.
 Angelo Micheli Licciardi.
 Ized.
 Francisco Ozorio.
 José Propheta de Oliveira.
 José Augusto de Almeida.
 Joaquim Francisco de Miranda.
 Maria José Garcia.
 Cyro Pedrosa.
 João Baptista dos Santos.
 José Pires de Souza.
 Camillo de Mattos.
 Manoel João Ferreira.

J. Peres.
 José Dias do Nascimento.
 Loneyhi Battista.
 Hilario Corrêa de Castro.
 Alvaro.
 Joaquim Teixeira dos Santos.
 Thomazia Antonia da Costa.
 Manoel Gonçalez.
 João Rodrigues de Araujo.
 Francisco José Rodrigues.
 Diniz Desiderato Horta Barbosa.
 Eustaquio Pires de Azevedo.
 Anna Ferreira Paiva.
 Manoel Joaquim Germano.
 João Baptista.
 F. Almeida.
 Bernardo Garcia.
 Gustavo Vincke Dyardin.
 Florencio Martins.
 José Silverio de Souza.
 Nympha.
 Joaquim F. Queiroz.
 Moreira.
 Manoel João R. Nogueira.
 Bernardo Augusto.
 Justino Pereira de Moraes.
 Joaquim Marcos Rico.
 Norival.
 Caetano Leonardo de Souza.
 Benedicto Justino dos Santos.
 Miguel José Ferreira de Araujo.
 Maria Chadorouki.
 Manoel de Castro Cerqueira.
 Manoel Rodrigues Alves.
 Silvano Guerra.
 Rosa Emilia do Coração de Jesus.
 Alfredo Cande.
 Piedade & Guacaby.
 Faustino Duran.
 Alice Rodrigues Moreira.
 Antonio Rodrigues.
 Maria de Naspagi.
 Maria Conceição Oliveira.
 Antonio Garcia Terra.
 Elisa Augusta.
 Manoel Pereira.
 Barbosa.
 Felix Pereira Mascarenhas.
 Maria Carolina da Costa.
 Raphael.
 Ignacio José de Araujo.
 João Brazil Marques.
 Florencio Antonio de Assumpção.
 Manoel Paulino dos Santos.
 Rosa Maria da Luz.
 Marcos Antonio Alves.
 Luiz da Silva Junior.
 Candido Neiva.
 Rosalina Emilia da Conceição.
 Vicentina Figueiredo.
 Manoel Ferreira.
 Emigilio Teixeira da Silva.
 Mathias da Silva.
 Joseph Mittermeier.
 Adolina.
 Osman Pereira Rebouças.
 Maria Furtado de Mendonça.
 Alvaro.
 Julio Klier.
 José Antonio dos Santos.
 Emilia Candida Fernandes.
 Antonio Ferreira.
 Maria Carolina de Almeida.
 Izidoro de Oliveira.
 Luiz Merard.
 Custodio Sant'Anna Amaral.
 Caret.
 Luise Julliet Fernandes.
 Salvador Esparta.
 Olympio Pinto da Fonseca.
 Manoel Gaspar.
 Caret.
 M. A. R.
 Antonio da Silva Pinto.
 Caret.
 Elvira.
 Ricardo Rodrigues.

José Henrique de Barros.
 Argemiro de Andrade.
 Thereza.
 Pedro.
 Josino Corrêa de Lima.
 Maria Siqueira.
 Manoel da Costa Felício.
 Fonseca Neves.
 Francisco Geraldo de Souza.
 Manoel.
 José.
 Caret.
 Bugola Luigi.
 Appollinario José da Silva.
 Caret.
 Luiz Bahia.
 Dolores Santos.
 René e Juca.
 Candido Sobral do Valle.
 Alfonso Blanco.
 Joanninha.
 José Campos.
 Caret.
 Accacio Heitor Paes.
 José de Souza Bonito.
 Remedio Virgili.
 Banco Hypothecario do Brazil.
 Bernardino.
 Abraham Günsberg.
 Barbara Maria da Silva.
 Feliza Pinheiro.
 Maria Perpetua Joanna.
 Banco Italia-Brazil.
 Moreira (José Augusto).
 Francisco Dias Souza.
 Alvaro.
 Affonso Maria.
 Maria Sebastiana da Conceição.
 Candido Lucio Bittencourt.
 Maria da Conceição.
 Josino Sarmento Pinho.
 Josepha Rodrigues.
 Pedro Kock.
 Pedro de Mello.
 Caret.
 Mattos Carvalho & Porto.
 Adalgico José dos Santos.
 Anna.
 Manoel Vidal.
 Francisco S. do Rego Barbosa.
 Manoel Luiz de Moura.
 Firmina C. da Silva.
 Pedro.
 Elisa F. do Nascimento.
 Sexilio Dreyfus.
 Benta Maria Soares.
 José Marques.
 Antonio Francisco de Almeida.
 Candido Raymundo de Almeida.
 Arthur.
 Rita.
 Banco de Credito Italiano.
 Caret.
 Joaquim Fernandes.
 Julia Alves de Azevedo.
 Manoel L. Machado.
 Caret.
 Luiza Pacheco.
 Brasilanische Bank.
 Barão de Ibirocuary.
 Guimarães Machado & Comp.
 Adelaide Leite Cordeiro.
 Antonio Ortiga.
 Mathilde da Conceição.
 L. R. Vieira Sobrinho.
 Alberto.
 Francisco Fernandes.
 Caret.
 Visconde de Ouro Preto.
 Secretaria da Loja Estrella do Rio.
 Caret.
 Luiz Campello.
 Caret.
 Carlos Alves de Mesquita.
 Virgilio Gomes.
 G. Comprido & Comp.
 Antonio da Silva Pinto.

Blanche.
 Bianchi Pompilio.
 Amelia Borges.
 José Fernandes.
 Raymundo.
 Thereza Cabral de Araujo.
 Caret.
 José da Silva e Eloy Camara.
 Maria Rosa Morena.
 José Lopes.
 Guim rães.
 Macinudo & Comp.
 Marie Darfa.
 Marie Rodrigues.
 Alves Barbosa.
 B. Alves de Souza.
 Chiquinho.
 F. Xavier.
 Miguel Chacor.
 João de Almeida Quintal.
 José Joaquim Alves de Brito.
 Corina C. dos Santos.
 Julia M. da Conceição.
 Jovita M. da Conceição.
 Amoroso Salvatore.
 Dr. Antonio José de Sampaio.
 Domingos.
 Leocadia Alves Pinto.
 João C. de Carvalho.
 Richard.
 Alice Peyranton.
 Legardo.
 Yáyi.
 Adalgisa G. de Carvalho.
 Santos de A. Palletto.
 Maria da Conceição Lima.
 Lucia Soares.
 Reginaldo P. da Silva.
 José de Oliveira Jordão.
 João L. Souto Maior.
 Francisco A. de Barros.
 Izabel M. da Conceição.
 Balazar de Paiva.
 Antonio Paiva.
 Frederico Borges.
 Sociedade Anonyma de Loterias Nacionais.
 Guilherme Pereira.
 Amelia Lima.
 Geraldo Francisco Xavier de Lima.
 Vasques, Braga & Comp.
 Lopes.
 João Antonio Pires.
 Irineu.
 Lopes.
 Mourad.
 Antonio Liborio Guerra.
 Manoel Lotino.
 Wilson, Sons & Comp.
 Bastos & Comp.
 Sebastiana.
 Antonio Frolindos.
 Manoel da Cunha Ribeiro.
 Joaquim Torres Homem.
 Victorina Celestina de Oliveira.
 Manoel Cardoso Dias.
 Constança Avelina.
 Ignacia Anna de Araujo.
 Alfredo Antonio de Carvalho.
 Ficher & Machado.
 Manoel de Souza Mattoso.
 Alvaro Dias.
 Joaquina Maria Luiza da Conceição.
 Carolina.
 Azarias Lima.
 Ignacio Miguel.
 Luiz Velloso & Comp.
 Dr. Arthur Velloso.
 Camões & Comp.
 João Maria de Souza.
 Camões & Comp.
 Luiz Velloso & Comp.
 Guimarães.
 Joaquim Bueno de Miranda.
 Velino Arthur.
 Adalberto Lemos.
 Nerée.
 A. Serra Junior.

Luiz Velloso & Comp.
 Lucio Marques de Arango.
 Rose Meryss.
 Maria Luiza da Costa.
 Irmã da 4ª enfermária da Santa Casa.
 Maria de Magalhães.
 Manoel das Chagas dos Santos.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Luiz Felipe Junior.
 Guacchi & Mouti.
 Alber o Saraiva da Fonseca.
 Rodrigues de Carvalho & Comp.
 Antonio de Souza Corrêa.
 F. Gomes.
 Manoella.
 Luiz Velloso & Comp.
 Gabriella.
 Carlos Pimpa.
 Venancioho.
 Arnaldo Cesar Martins.
 Thomaz Rabello (corretor).
 Guimarães Gonçalves & Comp.
 Camões & Comp.
 Adalberto Teixeira.
 Monteiro Gallo.
 A. Campos & Comp.
 Freire & Comp.
 Eugenia de Mesquita.
 Maria Antonia dos Santos.
 Julieta A. Souza.
 Constança Jardim.
 Ludovina Rosa Soares.
 Manoel M. da Silva.
 Antonio João da Costa.
 A. M. de Araujo.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Pereira de Moraes.
 Francisco Theodoro de Assis.
 Josepha.
 Leopoldina A. Mendes.
 Ribeiro.
 Luiz Baptista de Carvalho.
 Jovelina da Silva.
 Sebastião José Armido.
 Rozendo da Graça.
 Nominato Ferreira da Silva.
 Aguiar.
 Raymundo Pereira de Souza.
 Catharina.
 Custodio.
 Camillo da Silveira Mattos.
 Luiza Catharina da Conceição.
 Cominse na Lazario.
 Luiz A. F. de Almeida.
 Manoel Alves de Carvalho.
 Jeronymo Rodrigues de Lima.
 Valentine.
 Banco da Republica.
 Annie Sejt.
 Francisco Baze ra Lima.
 Antonio Iracema.
 Idalina R. si da Silva.
 Marcelina Margarida de Jesus.
 Maria Augusta.
 João Domingos d. Oliveira.
 Rafael Rufinos.
 José Mattos.
 Anders Simonsen.
 Maria Albina dos Santos.
 Pedro Antonio Apparicio.
 João Caetano Feiteira.
 Banco Commercial.
 Daenicker & Comp.
 J. Costa.
 José Ferreira Camargo.
 Antonio R. de Lima.
 Padre Theodolito José Fagundes.
 Bento.
 River Plate Bank, Limited.
 Crashley & Comp.
 B. F. Leite Mello.
 Adolfo Hoff.
 Nothmann.
 José de Oliveira Villar.
 Charles Story.
 J. W. B. Purchers.
 Romana.

Marie Sarent.
 Luiz Ganglianove.
 Carolomico.
 Gion P. att-sta Donato.
 Raffaele Ferraro.
 Parquale Cazella.
 Luiz Psurra.
 Joaquim de Avellar Barros.
 Clara Candida de Souza Azevedo.
 Rolita.
 Ferreira & Almeida.
 Paulino J. Prazeres.
 Armino Avellar.
 Antonio dos Santos.
 Maria Jo e de Aquillar.
 José Maria Frazoso de Mendonça.
 Maria da Conceição.
 Eliza.
 Francisco Medeiros.
 Pedro A. M. Pinho.
 Francisco Norberto.
 M. A. Dantas.
 Nascimento.
 Maria Joaquina da Conceição Rodrigues.
 Augusta Beltrand.
 Malaquis Baptista.
 J. Campos.
 Auguste Vaquier.
 Alexandra da Costa Assis.
 Joaquina Lisboa.
 Armino M. Duarte Silva.
 Rosalina Ventura de Carvalho.
 Evaristo Costa.
 Brazilina.
 José Carlos de Araujo.
 Antonio Maria da Cruz.
 Nonoca.
 Antonio Marques Pereira.
 Alvaro.
 Isabel da Conceição.
 João Teixeira da Silva.
 Maria Benedicta.
 Guilhermina Augusta S.
 Manoel Leal.
 J. Walker Martinez.
 Francisco Mosa.
 Domingos Stina.
 João Lopes de Cavalcante Moreira.
 A. C. Silva Braga.
 Antonio Custodio Rajado.
 Dr. Carlos Seidl.
 Luiz.
 Thereza Catana.
 Rio Seamen's Mission.
 Gabriel Lourenço Cardoso.
 Esperança Caneda.
 Manoel da Silva Duarte.
 A. J. Hoffman.
 J. C. Rodrigues Horta.
 Pereira & Gomes.
 Luiz Velloso & Comp.
 Karl Valais Comp.
 Manoel C. Rosas.
 Manoel da Costa Paes.
 Horacio Fontes.
 Manoel Borges S. Maia.
 Henrique Salembier.
 Antonio Lopes.
 Francisco José Esteves.
 Adelia M. R.
 Maria Pureza de Jesus.
 Victoria.
 Candido A. Pereira.
 Amelia Augusta da Silva.
 Juiz da 10ª pretoria.
 Alphons Dupergral.
 Isabel Alves da Silva.
 Sixtie Cyrilt.
 Antonio José de Carvalho.
 Pereira & Gomes.
 Carmino Di Jeune.
 Manoel Leal.
 J. L. Teixeira Bastos.
 Amadeu Vigna.
 Antonio Antunes Mathias.
 Antonio Soares Ferreira.
 Armando Pinto de Barros.

Antonio Lino.
Tibureio Lopes de Souza.
Antonio Alves Muniz.
Carlos Pinto de Almeida.
Barão de Ibirocahy.
Desiderio Andriz.
Euzebio Reis.
Domingos Andrade.
E. Moreira.
Luiz Pereira Bastos.
Rita.
Joaquim Barbosa de S.
Antonio Augusto Pereira Lemos.
Maria Carolina do Espirito Santo.
Christino Ferreira.
Adelaide Bastos.
I. Natalo.
Blandina M. de Jesus.
Manduca.
B. Luige.
Bonigna.
Berthulina Theodora dos Santos.
Sara Rocha.
Gervagi Angelo.
João Capella.
Antonio João.
Joaquim Caetano Silva.
Emilia Carlota.
Manoel Rodrigues Pinheiro.
Manoel Benjamin de Oliveira.
José Bento de Oliveira.
Francisco José da Silva.
Agente da fabrica Logos.
Sociedade B. Alto Mearim.
Accacio Cordovil S. Mello.
Maria da Gloria.
Maria de Figueiredo.
Arthur M. Bittencourt.
Justiniano de Souza Pinto.
Philomeno D'Artayetto.
Angelo.
Santos.
José J. Affonso.
José A. Vasconcellos.
Maria Antonia Guerra.
Miguel.
Mary Hurvey.
Albino Francisco Corrêa.
José de Almeida Prado.
José Coelho de Alvim Barroso.
Emidatti.
Jorge Onde.
Francisco Ribeiro da Rocha.
Maria Vieira de Aquino.
Firmino de Sant'Anna.
Albino dos Santos Bello.
Dormildes Ferreira da Silva.
Brazilina.
Francisco Araújo.
Thomaz Varolla de Aquino.
Elisa Victoria da Silva.
José Apollinario.
João Soares Pinto.
Samuel Rodrigues Rocha.
Thereza Dias de Cara.
Joaquim Cruz.
Rita Maria de Souza Pinto.
Antonino Dias.
Antonio Barbosa.
Canuto Ignacio de Souza.
Maria Gonçalves.
Lourenço Giacomo.
José Gonçalves Ferreira.
Adelina T. Klaus.
Irma Marcella.
Luigi.
Alcides e Georgina.
Gabriel Moreira S. de Macedo.
Elidia de Paula Mathaus.
Joaquim Bernardo de Oliveira.
José Ribeiro Pimental.
Francisco de Souza Ferreira.
Annita Alves.
João Monteiro.
Bonelotti Lucia.
Anyta Hermandez.
Antonia Antonio,

Vicente de Ouro Preto.
David.
Adelaide Maria da Silva.
Almeida.
Mariquinhas.
Charles.
Manoel Carlos de Barros.
José Bernardo Dias.
Joanna Francisco dos Santos.
Manoel José de Fróes.
Eva.
Louis Cavalier Darbilly.
José Dias de Pinho.
Joaquim de Souza Marques.
Clelia.
José Pinto de Souza.
Sinclehurst, Brocklehurst & Comp.
Elisa Augusta.
Thereza Patricia.
Marcianna Julia.
José Marianno da Silva.
C. A. Moura.
Nicola.
Major José Alexandre.
Frank.
Antonio Martins da Silva.
Francisco Leal.
José G. Leal.
Francisco Vasques.
Tidi e Yáya.
Serafim Antonio.
Affonso Carlos Guaimo.
Adalberto de Andrade.
Felippe José.
Lucas Soares de Gouvêa Netto.
Do ninguos Francisco Gonçalves.
Companhia Nacional de Loterias.
Vicente Ferreira da Silva.
Camillo da Silva Lima.
Redacção d'O Paiz.
Luiz Rocha.
Rufino Costa Pereira.
Raymundo Prudencio.
Umbelina.
Cora Josephina Carneiro.
Amelia da Felicidade.
Antonia.
Maria da Conceição.
João Gomes Sobrinho.
Manoel Gonzillas Pereira.
José Fernandes.
Constanza.
Luigi.
Maria José Olinfor.
J. Honoré.
José Carlos Pinto.
Carolina de Faria.
Bernardina de Oliveira Pinto.
C. O. Pombo.
Augusto Miranda.
Augustinha Wallet.
Bella.
Gabriella.
Zizinha.
Silvia.
Chico Luzitano.
Germano Maguagrasso.
Martinha de F.
Rosalina.
Julio Rodrigues.
Evaristo Costa.
Caret.
João Pinto de Aguiar.
Banco Evolucionista.
Jorge Neumann.
Maria Angelica.
João Somena.
Emilia da Cruz.
Francisca Silveira.
Lourenço Maria dos Anjos.
Joaquim.
Francisca.
Anna Paulina.
José Antonio.
Manoel José de Sant'Anna.
E. P. F. Souza.
Antonio Cunha,

Caret.
Leoncio Garcia Lopes.
Pilarario.
Olivio Dionysio Gomes.
Paul Bonchusi.
Francisco Goursand de Araujo.
Anna M. S. Carrero.
José Rodrigues de Azevedo Machado.
J. Rami.
Candida do Mattos.
Joaquim Gomes.
A. Simouser.
Manoel Vieira Netto.
The London & River Plate Bank.
Banco Rural Hypothecario.
Alvaro de Moura.
Caret.
Mariana Perrona.
London River Plate Bank.
Duarte Ribeiro da Silva.
João Magessi.
João Guttler.
P. S. Nicolson.
Caret.
Manoel Antonio da Cunha.
Maria Velez.
Lucinda da Costa Abreu.
Cupertino.
Dias.
Chico.
Araujo Maia & Comp.
José Fernandes.
José da Silva Leite.
Theodor Will & Comp.
British Bank.
Marti Turcillo.
José Felippe.
Francisco da Conceição.
Pedro Pinto dos Santos.
Christina Moraes.
Thereza Leite.
Cincinnati Braga.
H. B.
Agostinho de Oliveira.
José Machado.
Antonio Alberto de Oliveira.
Evaristo Gonçalves.
Maroc.
Brazilian Bank.
Dr. Manoel Leite de Barros Sampaio.
Guimarães Machado & Comp.
Maria Luiza de Carvalho.
João José Zamit.
Guimarães Galvão & Comp.
Monsenhor Amorim.
João Corrêa.
Arthur Luna.
Annibal Jardim (2º tenente).
Lusardi Elisabeth.
Joaquim de Amaral.
José de Andrade Figueira.
Marian Toscano.
Libertario.
Cascencio.
Agencia Financal de Portugal no Rio de Janeiro.
Antonio dos Santos Theodoro de Souza.
José Gonçalves Ferraz.
João Esberard.
Candido Pereira de Lemos e Souza.
Serafino Fagarozzo.
Barros.
Guise po Paludi.
Antonio Marques Pereira.
Maria das Neves.
M. G. Joaquim Vieira.
Arthur Azevedo.
Formiga.
Saboya & Comp.
Asdrubal Calmon.
Odon Pichler.
Amelia Maria de Barros.
Belmira Rosa da Silva.
Henrique Corrêa da Silva.
Carmen S. Itiberi.
José Maria Porto.
Domenico Porre.

Henrique Alves Carneiro.
London Brazilian Bank.
Vincenzo de Martino.
Falehi & Comp.
Silva Gaio & Comp.
Scioletti Alessandro.
J. R. Sucena & Comp.
W. Penfold.
José Ramos Martin.
Roberto.
Domingos Carlos.
Ernesto Espedião.
André Fernandes.
Maria Helena da Conceição.
Valerian Teixeira Marinho da Barca.
Custodios.
Rosa Lidora de Jesus.
Faustino de Almeida.
Rosa da Conceição.
Durvalina Noemia de Jesus.
Francisco.
Lina Serra Levez.
Francisca Alves.
Herculano Thompson.
Nicola.
Marianna Maria Pinhel.
Zidoca.
Maria Dorothea.
Antonio Pacheco.
Aurelia Pio Pereira.
Michel Sangone.
Raul Ramalho da Silva.
Arrelio.
Josephina Amelia da Silva.
Antonio da Silva.
Joaquim José Gonçalves.
Antonio.
Gueppe Larotta.
De Lucca Pasquale.
João Furinha dos Santos
C. David.
Stein & Comp.
José Alves Moreira.
Sebastian Martinez.
Hawg.
Fogali Jovani.
Ancela Ribusteld.
Joaquim Cornelio Lopes.
José Martins Pereira.
Francisco Guzmão Castello Branco.
Maria do Carmo.
Carl Farnow.
Cecilia.
Constantina Figueira.
Juca.
Josephina.
Monteiro.
Amelia de Oliveira e Silva.
Francisco.
Manoel Tavares.
Emilia A. L. da Silva.
C. de Moraes.
Leopoldina.
Antonia Garcia.
Maria.
Cinero Domenico.
Violante M. da Conceição.
Julio Ferraz.
José Ribeiro.
Oscar de Almeida.
Isolina de Oliveira.
Vicente Pazzaneze.
Manoel Leite da Silva.
E. Anderson.
Antonio G. da Silva.
Luiz E. de S.
Tranquini Vianna.
Luiza Giovani.
Manoel L. Corrêa.
Redacção do *Jornal do Brazil*.
Albina Gonçalves.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal, em 13 de abril de 1903. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Brage*

Commissão Constructora da Avenida Central

De ordem do Sr. Ministro da Industria. Viação e Obras Publicas, foi aberto concurso para projectos de fachadas de predios a se construir na Avenida Central. A frente sobre a avenida poderá ser de 10, 15, 20 ou 25 metros e o numero de pavimentos será no minimo de tres, sendo o terreo destinado a lojas commerciaes. Os premios serão: um de cinco contos, um de tres e cinco de dois contos; sendo, outrossim, conferidas até dez menções honrosas de um conto de réis cada uma.

Os projectos deverão ser remettidos, até 29 de fevereiro proximo, ao escriptorio provisório da commissão, á rua Primeiro de Março n. 127, 2º andar, em envolveros fechados e assignados por pseudonymo, sendo acompanhados de carta em que venha o nome do autor, correspondente ao pseudonymo, carta que só será aberta obtendo o concorrente premio ou menção honrosa.

Todos os desenhos deverão ser feitos na escala de 1:50 em papel cartão. O julgamento será feito por um jury nomeado pelo Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e por elle presidido.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1904. — *Dr. Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

Commissão Constructora da Avenida Central

Fica prorogado até 15 de março proximo futuro, o prazo para remissa dos projectos para o concurso de fachadas de predios a construir-se na Avenida Central.

Igualmente a frente sobre a avenida poderá ser de 30 ou 35 metros, além das anteriormente marcadas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1904. — *Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director tecnico, faço publico que fica adiada para o dia 19 corrente mez, ao meio-dia, a abertura das propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, de que trata o edital de 3 do corrente, bem como que até aquella data são recebidas propostas.

Segunda Divisão da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1904. — *Alfredo Lisboa*, chefe da 1ª secção.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação da credores da fallencia de *de Souto Machado & Comp.* para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo no dia 22 de fevereiro corrente ás 2 horas da tarde na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia de *Souto Machado & Comp.* para reunirem-se na sala das audiencias deste juiz, a rua dos Lavados n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, no dia 22 de fevereiro corrente ás 2 horas da

tarde, para o fim de dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e estes approvados ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório. Lizerem sobre proposta de concordata se for offerecida ou formar-se contracto de união, elenlo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dois membros, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de revella proceder-se como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de fevereiro de 1904. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

	90 d/v A' vista	
Sobre Londres.....	12 15/64	12 3/16
» Pariz.....	\$779	\$782
» Hamburgo.....	\$962	\$966
» Italia.....	—	\$724
» Portugal.....	—	\$365
» Nova York.....	—	4\$054
Libra esterlina em meeda.....		20\$100
Ouro nacional em vales, por \$000		2\$222

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	975\$000
Ditas idem idem de 5 %, 1:000\$	985\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	984\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:020\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:022\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	177\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	184\$500
Ditas inscrições de 3 %, port.	915\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	742\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	54\$000
Banco da Republica do Brazil...	34\$500
Comp. Industrial de Cimento e Ferro.....	4\$000
Dita Seguros Minerva, c/15 %...	16\$000
Dita Viação Férrea Sapucahy..	27\$000
Dita Seguros Mercurio, c/25 %...	39\$000
Dita Transporte e Carruagens...	6\$000
Dita Carris Urbanos, integr....	145\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	80\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 100\$.....	96\$000
Ditas idem idem idem, de 200\$..	193\$000
Ditas Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	208\$000

Secretaria da Camara Syndical, 19 de fevereiro de 1904. — Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1904

Algodão em rama 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 14\$400 por 10 kilos.
Dito idem de Itabaiana de Sergipe, 13\$300.

Asuear branco crystal, do norte, 350 380 réis por kilo.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 320 réis idem.

Dito branco crystal de Sergipe, 350 réis idem.

Dito mascavinho de Maceió, 255 réis idem.

Café, 9\$300 a 11\$600 por arroba.

Café tipo n. 7, a entregar, até o dia 30 de junho de 1904 de Nova York, 9\$000 a 10\$500 por arroba.

Café, tipo n. 7, a entregar, até o dia 31 de março de 1904, Nova York, 9\$500 por arroba.

Farelo nacional, 2\$700, por sacco de 38 kilos.

Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marcas S. Leopoldo, 27\$000 por 2/2 saccas.

Pinho brasileiro americano, do porão, a chegar, 240 réis por pé.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.656 A — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio de melhoramento introduzido por Pedro Pellegrino na sua invenção já privilegiada pela patente n. 3.656*

A presente invenção, refere-se a melhoramento feito no aparelho denominado «Flexamato», destinado a attenuar as oscillações dos vehiculos em movimento, o já privilegiado pela patente n. 3.656.

Passo a descrever o aparelho com o melhoramento, referindo-me aos desenhos.

O aparelho pôde adaptar-se a quaisquer vehiculos, especialmente os destinados a transitar por caminhos acidentados, pois, tem por fim, quando as rodas encontrarem buracos ou outros obstáculos, conservar a plataforma do vehiculo em equilibrio relativamente estável, facilitando a tracção e poupando os animas do tiro.

O aparelho representado nas figs. 1, 2 e 3 dos desenhos annexos, e a que se refere a patente original, melhora, se compõe das molis do aço i que são fixas ao eixo das rodas trazendo o vehiculo, e são supportadas por meio dos supportes l e da haste a fixa ao jogo b que é unido a vehiculo de qualquer modo. Quando uma das rodas anteriores ou trazeiras encontra um obstáculo e trepa nill ou se afunda em um buraco, os supportes l das molis i giram na haste a, deixando invariavel o nivel da plataforma do vehiculo (fig. 1).

Na fig. 4, que representa uma variante do aparelho o é propria mente o objecto deste melhoramento, em vez das molis i o eixo das rodas é supportado por um estribo (staff) m que pôde rolar em torno da barra n que supporta a boleia.

O resultado que se obtém com esta variante é o mesmo obtido com o aparelho das figs. 1, 2 e 3.

A fig. 5 representa uma vista em plano de um jogo dianteiro.

A fig. 6 representa meu aparelho melhorado applicado a um trolley.

Reivindicções:

1ª, um aparelho destinado a evitar ou attenuar as sacudidellas ou balanços nos vehiculos em movimento, caracterizado pelo facto que o eixo trazeiro achta-se em equilibrio sobre uma haste de modo que pôde inclinar-se a direita ou a esquerda sem trazer desequilibrio ao vehiculo;

2ª, no aparelho da reivindicação primeira, duas molis bifurcadas que são adaptadas

ao eixo das rodas, que supportam a parte trazeira do vehiculo;

3ª, no aparelho como da reivindicação primeira, a forma pyramidal das duas molis bifurcadas;

4ª, o jogo dianteiro flexo-articulado que pôde transpor qualquer accidente de terreno sem imprimir balanço ou sacudidella ao vehiculo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1904. — Como procuradores, Mura & Wilson.

N. 4.028 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Apparelho de sucção e condensação para vapores». Invenção de Robert Mc. Knight, domiciliado em Philadelphia—Pa (Estados Unidos da America do Norte)*

O objecto desta invenção é prover meios aperfeiçoados e aparelhos para aspirar o condensar os vapores resultantes do tratamento de minérios que contem metaes, em processos de volatilização.

A invenção é principalmente baseada no facto em que, si uma quantidade de liquido, ta como agua, por exemplo, é deixada cahir na parte central de um vaso concavo ou receptaculo adequado, impenetravel ao ar, tendo uma abertura lateral e dando-se um movimento rapido, rotatorio, ao liquido dentro do receptaculo (bowl), o liquido, devido a força centrífuga, é impellido da parte central para os lados do mesmo receptaculo ou vaso e escapa pela referida abertura, tendendo formar um vazio ou vazio no centro do receptaculo para aspirar os vapores do seu interior.

A invenção, também, comprehendendo em combinação com as partes ou formas precedentemente referidas, meios para agitar e interromper o corpo liquido dentro do receptaculo ou vaso (bowl), devido ao que os vapores são postos em contacto o mais intimo com o liquido.

Referindo-se aos desenhos:

Fig. 1 é uma secção vertical.

Fig. 2 é uma secção completa pelas linhas a a, fig. 1.

Fig. 3 é uma secção semelhante pelas linhas b b, fig. 1, e dando parte cima.

Montado sobre supportes apropriados 2, 3 da armação 1, existe um eixo vertical gyrotorio, destinado a ser accionado por uma fonte de força por meio de correia (não indicada) passando em torno da polia 5.

Fixado a extremidade superior do eixo, esta o receptaculo 6, antes chamado vaso concavo, alargando exteriormente até o cimo ou parte superior.

Perfeitamente concentrico com esse receptaculo e prolongando-se adjacentemente ao fundo, existe um tubo vertical de vapor (7) que conduz o fumo para um aparelho de volatilização, como foi antes referido.

8, é um tubo de conduzir agua ou outro liquido adequado de uma fonte de supplemento para dentro do receptaculo ou vaso.

No caso actual, este tubo comunica com a bomba 9, dentro da qual passa um tubo 10, que comunica com o tanque ou reservatorio 11, destinado a conter agua ou outro liquido.

Fixado ao tubo de agua dentro do receptaculo, ha uma disposição ou armação 12, consistindo em uma chapa cônica invertida 3, tendo em projecção na sua face inferior um flange ou borda 14, de diametro menor do que o da referida chapa.

Os canaes ou passagens estreitas 15 e 16, são dispostos em re o receptaculo 6 e a chapa 13 e borda 14 respectivamente.

A parte da chapa, entre a junção da borda com o corpo da chapa, é provida de muitas perforações 17.

Entendendo-se por cima do receptaculo, mas sem contacto, de modo a deixar um espaço ou passagem 18, exist uma cobertura 19.

A cobertura pôde ser ajustada verticalmente no tubo 8, por meio de um volante 20, que é ligado a cobertura, e o seu nucleo é provido de parafusos que atarracham nas roscas do referido tubo 8, ou, no caso, apresenta por uma saliência 21, sobre elle, como se vê na fig. 1.

Circulando a parte superior do receptaculo, ha uma calha ou receptaculo annular 22, e a cobertura tem um flange 23, que prolonga-se para baixo, dentro da referida calha ou receptaculo. O receptaculo tem um flange semelhante (24) que também prolonga-se dentro da calha.

Partindo da referida calha em um ponto acima das extremidades inferiores dos ditos flanges, ha um tubo 25 que descarrega dentro do reservatorio ou tanque 11.

O tubo de vapor 7 é provido de uma valvula 26, para abri-lo e fechá-lo, e o tubo 10 que comunica o reservatorio com a bomba, também é provido de uma valvula semelhante 27.

A estrutura 12 pôde ser ajustada verticalmente no tubo de agua (fim de variar a largura dos canaes 15 e 16) e fixada por meio de um ou mais parafusos de pressão 28.

O tubo de vapor 7 e o tubo de agua 8 podem também ser collocados verticalmente, si assim se quizer.

A extremidade do tubo de vapor deverá ficar sempre a uma distancia do fundo do receptaculo, de modo a ficar sempre acima de qualquer porção de agua no fundo do receptaculo, quando o aparelho e tá em serviço. Na face interna do receptaculo existe uma serie de projecções ou anteparas 29 de forma annular que, contudo, pôde, algumas vezes, ser dispensada.

O reservatorio 11, tendo sido carregado com agua (ou outro liquido conveniente) a bomba é posta em accção, e o eixo 4, e consequentemente o receptaculo, movendo-se com velocidade adequada. A agua é descarregada dentro do receptaculo pelo tubo 8 e, devido a força centrífuga, ella deixa o centro do fundo do receptaculo indo de encontro aos lados do mesmo e tendendo a subir por elles. Esta corrente ou poção de agua, indo de encontro a parte peripherica da chapa 13 e a parte inferior da borda 14 da armação 12, é retida e por isso movimentada ou quebrada. A agua é mais tarde posta em movimento, ficando em contacto com as anteparas flanges annulares 24. Uma parte de agua passa pelo canal ou abertura 16, entre a cobertura e o cimo do receptaculo dentro da calha 22.

As outras partes que não penetram nos referidos canaes são desviadas para dentro pela parte superior da chapa 13 e correm para baixo pelas perforações 17, pelo que a agua é mais tarde separada. O movimento da agitação da parte central ou fundo para os lados do receptaculo ou vaso, evidentemente tende a produzir um vazio, devido ao que, os vapores são aspirados pela sucção no tubo de vapor (7) e, os vapor s sendo postos em contacto intimo com toda a agua em movimento no interior do receptaculo, são condensados e absorvidos pela agua que é finalmente conduzida ao reservatorio 11, pelo tubo 25 e volta ao receptaculo pela bomba 9, e assim por diante e o ciclo a á contínuo.

Quando a agua tem absorvido uma quantidade sufficiente de vapores, ella é renovada do tanque ou reservatorio e este é, então, recarregado com agua.

As substancias metallocas preciosas contidas na agua e renovadas do reservatorio são recuperadas pelos processos communs e empregados. Os e-sas substancias metallocas ou partes dellas podem, querendo-se, ser re-

movidas de agua na sua passagem do receptaculo para o reservatorio, pela electrolyse ou qualquer outro meio adequado.

Algumas vezes deixa a agua cair continuamente dentro do reservatorio pelo tubo 30, que tem uma valvula reguladora 31, enquanto o apparelho está funcionando, e uma quantidade igual á que cabe é deixada escapar do reservatorio pelo tubo de descarga 32, onde ha uma valvula reguladora 33. fig. 1. Os meios de refrigerar a agua antes da entrada no receptaculo, por serem continuamente empregados e conhecidos, deixamos de descrever aqui.

Tendo meios para captar a cobertura, como foi descrito, e estando o tubo de alimentação (10) provido de valvula, a abertura da abertura 18, entre a cobertura e o topo do receptaculo pôde ser convenientemente aumentada ou diminuída e igualmente a corrente de agua descerreja no interior do receptaculo (bowl), por assim dizer, o influxo e effluxo de agua dentro do receptaculo ficar convenientemente contrabalançado.

Quantidade a guisa de ar pôde penetrar no receptaculo e, quando penetrar, seja em tão pequena quantidade que não impeça a sucção sufficiente para a aspiração dos vapores pelo tubo de vapor 7.

O objecto das flanges 21 e 24 da cobertura receptaculo ou vaso, prolongando-se dentro da calha 22, e o tubo 23, dirigindo-se desta até acima das extremidades das referidas flanges, como foi previamente descrito, é impedir que haja possibilidade de entrada do ar pelo canal 18. E' evidente que o nivel de agua na referida calha deverá sempre ficar acima das extremidades das referidas flanges para formar um fechamento por agua, impedindo, assim, a admissão de ar pelo referido canal.

Si, contudo, a força centrífuga dada á agua for sufficiente para obrigal-a a escapar com consideravel velocidade pela fenda 18, o ar será impellido de entrar no receptaculo pela referida abertura. Neste caso, as flanges do receptaculo e cobertura serão viradas para baixo em uma distancia ou comprimento sufficiente para impedir o escapamento da agua da calha 22.

Adm de impeller a entrada de ar, entre a cobertura e o tubo de agua, logo aquella, tão espreitadamente quanto possível, ao tubo e, si for necessario, emprego uma guarnição ou gacheta entre o mesmo tubo e cobertura.

Como o fim da disposição e estrutura 12 é agitar ou separar a massa de agua dentro do receptaculo, de modo a trazer as particulas de agua e vapor em contacto intimo; outros meios e convenientes para causar o desejado movimento e interrupção podem ser empregados em lugar da estrutura ou armação 12.

Posto que a maior interrupção da agua corresponde á maior condensação ou absorção de vapores, os apparelhos especiaes para effectuar tais interrupções ou revoluções da agua, podem, algumas vezes, ser dispensados, assim como, a queda da agua dentro do receptaculo ou vaso, e seu movimento do centro para a circumferencia do receptaculo serve para revolver e quebrar mais ou menos a agua.

Não desejo limitar o emprego de um receptaculo ou vaso bowl com a forma apresentada nos desenhos, na qual elle seja rotatorio, pois que poderá ser fixo, sendo a força centrífuga dada á agua por pis ou semelhantes presas a um eixo rotativo, prolongando-se dentro do receptaculo, assim como não finito, também, ao emprego da forma e construção exceto das outras partes do apparelho que poderão variar sem que por isso se afaste da principal da invenção.

Reivindicamos:

1. Apparelho para sucção e condensação de vapores, no qual os vapores são aspirados

dentro de um receptaculo pela acção do succio de um liquido conduzido para o centro do vaso ou receptaculo e movendo-se para os lados por força centrífuga, o dito liquido correndo da extremidade do vaso por uma passagem entre o vaso e sua cobertura dentro de uma calha.

2. Um apparelho, como foi reivindicado em 1, no qual são empregados meios dentro de um vaso ou receptaculo para agitar, revolver, quebrar e separar a corrente do liquido do modo que os vapores sejam, por esses meios, mais promptamente condensados.

3. Um apparelho, como os reivindicados nas reivindicações 1 e 2, no qual o liquido volta ao receptaculo a ponto de passar repetidas vezes por elle em corrente continua.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1904. — Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 1.030 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de seccar o café em côco, denominado «Paulista Café Seccador», invenção de Charles E. Giddings, americano, industrial, estabelecido e domiciliado em South Duca, Estados Unidos da America do Norte, e Georg Maschke, allemão, industrial, estabelecido e domiciliado nesta Capital.

Refere-se a um systema aperfeiçoado para seccar o café em côco, cujo apparelho é de facil manejo.

A invenção consiste em um reservatorio A, feito de tecido de arame, cujo funto rectangular tem tres metros de comprimento por um metro e meio de largura, as paredes lateraes com altura de 25 a 30 centimetros, são inclinadas em angulo obtuso. Este reservatorio é penetrado a ar livre entre dois pilares bb, que são feitos de tubos de aço ou de outro qualquer material. Os pilares entre si são ligados por dois eixos, um superior e um inferior d. No eixo superior tem um apresto para nella pendurar o reservatorio. Nos pilares é feito um descaço e em cada pilar, do fórmu que dá lugar para a elle descaço, dois eixos e, dando em resultado que para pendurar dois reservatorios, por exemplo, são necessario somente onze pilares. O reservatorio quando pendurado é movel, pôde, porém, ser feito imovel, enganchando-o ao eixo inferior d.

Para este fim é previsto uma argola f no fundo do reservatorio e um gancho g no eixo d. Em uma das paredes lateraes do reservatorio são collocadas duas alças hh.

Faz parte do seccador ainda um vagonete B, rodando sobre trilhas, o qual é construido com altura sufficiente para nella se poder esvasiar o reservatorio. Os lados do vagonete, isto é, as duas paredes lateraes também são inclinadas e feitas para abrir e fechar. Para o fim são nellas collocadas argolas e ganchos K.

Os desenhos juntos representam claramente o que acima fica exposto.

Os inventores reservam e o direito para modificar as medidas indicadas e applicar na construção dos apparelhos qualquer material, como seja aço, ferro, madeira, etc.

A applicação do apparelho é a seguinte: O reservatorio A, cheio de café ou côco até a altura de 10 a 15 centimetros, é exposto ao sol e á corrente de ar. De vez em quando seccado-se mediante as alças hh o reservatorio, affin de virom a tona os cocos humidos do fundo do reservatorio. Quando então seccado o café, por simples inclinação do reservatorio, com grande trabalho e esforço é derramado no vagonete B. Até agora o café geralmente é seccado em terreiros, e sendo estes de cimento, quando chover, muito café é levado pela agua, dando-se pois muito prejuizo.

Ainda mais, para o café ficar bem secco e também para evitar a fermentação nociva á qualidade do café, torna-se necessario virar repetidas e muitas vezes o café estendido no terreiro, e usando esta providencia assim como a apanha final do café quando secco, muito trabalho e muita despesa.

Em contraposição do systema actualmente usado, a nossa invenção offerece as seguintes vantagens:

a) a agua escorre constante e immediatamente sem poder levar a minima quantidade de cocos;

b) o seccar é muito mais intensivo e rapido, porque o ar pôde penetrar de todos os lados de maneira que

c) uma fermentação do café é quasi absolutamente impossivel.

Além disso o nosso apparelho apresenta ainda a grande vantagem de facultar fazer-se com maxima rapidez e emprego de insignificante trabalho e esforço, portanto, com grande economia:

d) o recolhimento do café quando vier a chover;

e) o saudir e virar o café, e finalmente,

f) a apanha e o transporte do café, quando secco.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1) A construção especial do reservatorio;

2) A collocção pratica entre os pilares.

3) Os proprios pilares;

4) o arranjo para facil manejo do apparelho;

5) A construção especial e apropriada do vagonete.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1904. — Charles E. Giddings. — Georg Maschke.

ANNUNCIOS

Escola Livre de Nautica e Machinistas

O Club dos Officiaes da Marinha Mercante Brasileira, em sessão de assemblea geral effectuada em 24 de dezembro de 1903, resolveu não manter e administrar a Escola Livre de Nautica e Machinistas.

Em virtude da deliberação desta assemblea, por ser a escola autonoma e uma associação de instrução secundaria e superior e regida por lei especial, será a Escola Livre de Nautica e Machinistas dirigida por uma directoria interina e mantida pelo seu corpo docente e de alumnos, até a reforma dos estatutos.

Os artigos que se referem áquello club ficam desde já sem effecto.

Em cumprimento do art. 6º da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, mandou o director interino Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Deputado Federal, publicar no *Diário Official* o presente edital.

R.º 19 de fevereiro de 1904. — O secretario interino, Frederico Leite.

Empresa de Navegação Salina

Convida-se os Sr. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 14 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escritorio desta empresa, á rua da Quitanda n. 111, sobrado, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e contas da directoria, relativos ao anno proximo findo e proceder-se á eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1904. Pela Empresa de Navegação Salina. — A Directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904